

APÊNDICE D

AGRUPAMENTO DA REGULAMENTAÇÃO TÉCNICA

Os dados apresentados nas próximas páginas permitem ao leitor uma busca rápida e direcionada a regulamentação técnica de 86 temas específicos, ordenados alfabeticamente, levando-se em consideração a busca por “palavra-chave”.

Quadro D: agrupamento da regulamentação técnica

CATEGORIZAÇÃO DA REGULAMENTAÇÃO METROLOGICA				
1. ACIDO:				
Portaria	Nº	Ano da Edição	Situação	Assunto
INMETRO	233	1989	Em vigor	Fixação da grandeza a ser utilizada na comercialização dos produtos denominados "ácidos" (uso institucional ou industrial).
2. ADESIVO:				
Portaria	Nº	Ano da Edição	Situação	Assunto
INMETRO	117	1992	Em vigor	Acondicionamento dos produtos denominados "colas" e "adesivos".
3. AGUA MINERAL:				
Portaria	Nº	Ano da Edição	Situação	Assunto
INPM	60	1979	Em vigor	Padronização e indicação quantitativa no acondicionamento de água mineral.
INMETRO	239	1993	Em vigor	Acondicionamento de água mineral natural.
4. ALCOOL:				
Portaria	Nº	Ano da Edição	Situação	Assunto
INMETRO	115	1984	Em vigor	Padronização e indicação quantitativa no acondicionamento de álcool.
INMETRO	163	1985	Em vigor	Instrução normativa estabelecendo as condições operacionais relativas à medição do álcool etílico em veículos-tanque rodoviários, bem como às especificações quanto à lacração, sacador de amostras e porta-termômetros.
INMETRO	73	1989	Em vigor	Regulamento técnico de transporte rodoviário de produtos perigosos - aprova revisão 01 do regulamento técnico nº 2 I - Inspeção periódica em equipamentos utilizados no transporte rodoviário de produtos perigosos a granel - álcool etílico - gasolina - querosene - combustíveis para aviação (querosene para jato) e óleo diesel.
INMETRO	172	1991	Em vigor	Regulamento técnico "Equipamento para o transporte rodoviário de produtos perigosos a granel - RT - 07" que abrange os seguintes produtos: acetona, álcoolamílico, butanol, ciclohexano, acetato de etila metiletilcetona, acetato de isobutila, acetato de isopropila, álcool propílico, xilenos, metilisobutilcarbinol, acetato de amila, benzeno, acetato de butila, diacetona álcool, etilbenzeno, álcool isobutílico, álcool isopropílico, metilisobutilcetona, tolueno ciclohexanona.
INMETRO	276	1993	Em vigor	Aprovação dos regulamentos técnicos: RTQ - 2 - revisão 01 - Equipamento para transporte rodoviário de produtos perigosos a granel - Construção e inspeção inicial (álcool etílico combustível, álcool metílico, querosene, gasolina, óleo diesel e combustível para aviões); RTQ - 34 - Equipamento para o transporte rodoviário de produtos perigosos a granel - Geral - Construção.
INMETRO	277	1993	Revisto	Aprovação dos regulamentos técnicos: RTQ - 21 - revisão 02 - Equipamento para transporte rodoviário de produtos perigosos a granel - Inspeção periódica (álcool etílico combustível, álcool metílico, querosene, gasolina, óleo diesel e combustível para aviões) ; RTQ - 5 - revisão 02 - Veículo destinado ao transporte rodoviário de produtos perigosos: inspeção.
INMETRO	201	2000	Em vigor	Aprovar o regulamento técnico metrológico, que com esta baixa, estabelecendo os requisitos que deverão ser satisfeitos pelos densímetros de linha A.20, A.50 e B.50, utilizados em medição de massa específica do álcool etílico e suas misturas com água à temperatura de 20°C.
INMETRO	15	2001	Em vigor	A embalagem plástica, incluindo a tampa, com valor nominal até 5 litros, destinada ao envasilhamento de álcool, inclusive na forma de gel, de fabricação nacional ou importada, para comercialização no País, deverá ser compulsoriamente certificada, no âmbito do SBC.

Resolução	Nº	Ano da Edição	Situação	Assunto
CONMETRO	7	1980	Em vigor	Comercialização do álcool etílico para fins não carburantes.

5. ALIMENTO:

Portaria	Nº	Ano da Edição	Situação	Assunto
INPM	89	1976	Em vigor	Padronização quantitativa no acondicionamento de cereais e demais grãos alimentícios, bem como seus derivados farináceos.
INMETRO	2	1982	Em vigor	Tolerância admitida na indicação da quantidade líquida das mercadorias pré-medidas; detergentes sintéticos, sabões e saponáceos para limpeza doméstica, em pó, em flocos, em grãos, em líquido ou em pasta, em tabletes, em barras e semelhantes; cimento; produtos de cacau, doces, balas e sorvetes; linhas e fios de algodão, linho, lã, seda, viscose, poliamida, poliéster ou qualquer outra substância natural, artificial, sintética ou mista.
INMETRO	25	1986	Revisto	Indicação quantitativa de queijos e requeijões que não possam ter suas quantidades padronizadas e/ou que possam perder peso de maneira acentuada, e de queijos ralado e pasteurizado e o requeijão cremoso, acondicionados para efeito de comercialização.
INMETRO	80	1986	Em vigor	Instrução normativa relativa às condições a que devem satisfazer as balanças para medição do leite in natura.
INMETRO	9	1989	Em vigor	Produtos comercializados exclusivamente para consumo interno em estabelecimentos comerciais.
INMETRO	67	1989	Em vigor	Fixação da grandeza a ser utilizada nos acondicionamentos de produtos lácteos, leites fermentados e os demais derivados de leite, acondicionados e comercializados sob a denominação de iogurte, leite gelificado, leite condensado, leite evaporado ou concentrado, cremes de leite, doce de leite, sobremesa láctea, queijos e similares.
INMETRO	79	1989	Em vigor	Fixação da grandeza a ser utilizada no acondicionamento de condimentos preparados, molhos, "salsas" e temperos que se apresentam sob a forma pastosa a 20°C.
INMETRO	85	1989	Em vigor	Fixação da grandeza a ser utilizada na indicação quantitativa dos produtos dotados de propriedades nutricionais, destinados à alimentação infantil (as sopas, os cremes, os purês, os doces e os mingaus elaborados com frutas, carnes, cereais, vegetais e elementos coadjuvantes), que se apresentam sob a forma pastosa a 20°C.
INMETRO	91	1989	Em vigor	Fixação da grandeza utilizada na indicação quantitativa constante nas embalagens dos produtos mel, xarope de glicose, coberturas, polpas e produtos de frutas.
INMETRO	80	1991	Em vigor	Fixação da grandeza a ser utilizada na comercialização do produto sorvete.
INMETRO	165	1991	Revisto	Regulamento técnico metrológico, que estabelece as condições em que deve ser comercializado o produto farinha de trigo.
INMETRO	293	1991	Em vigor	Limitação da utilização do espaço vazio do recipiente de iogurte, quando este se encontrar acoplado, no momento da comercialização, com o recipiente de cereais processados industrialmente.
INMETRO	208	1992	Em vigor	Acondicionamento de manteiga, margarina, gorduras alimentícias e cremes vegetais.
INMETRO	209	1992	Em vigor	Acondicionamento de óleos comestíveis, exceto o azeite de oliva.
INMETRO	210	1992	Em vigor	Acondicionamento de café em grão ou moído, tostado ou torrado.
INMETRO	213	1992	Em vigor	Acondicionamento de feijão.
INMETRO	214	1992	Em vigor	Acondicionamento de grãos de arroz.
INMETRO	215	1992	Em vigor	Acondicionamento de farinha de trigo.
INMETRO	255	1992	Em vigor	Acondicionamento dos açúcares, assim denominados os produtos à base de sacarose, obtida do suco de cana ou beterraba.
INMETRO	257	1992	Em vigor	Revoga o artigo 2 da portaria INMETRO nº 13, de 16 de janeiro de 1986, referente à padronização quantitativa do produto café solúvel.
INMETRO	259	1992	Em vigor	Acondicionamento de sal grosso, moído ou refinado.
INMETRO	70	1993	Em vigor	Acondicionamento e comercialização de filé de pescado congelado.

INMETRO	73	1993	Em vigor	Acondicionamento e comercialização de erva mate para chimarrão.
INMETRO	74	1993	Em vigor	Acondicionamento e comercialização dos produtos designados por "masa alimentícia ou macarrão", exceto para massa de lasanha e massa recheadas.
INMETRO	151	1993	Em vigor	Acondicionamento e comercialização do azeite de oliva.
INMETRO	152	1993	Em vigor	Acondicionamento e comercialização de farinha de mandioca.
INMETRO	154	1993	Em vigor	Acondicionamento e comercialização de cereais e demais grãos alimentícios, exceto o feijão e o arroz, bem como seus derivados farináceos, excetuando os produtos formulados.
INMETRO	12	1994	Em vigor	Indicação quantitativa de maionese e molhos cremosos.
INMETRO	16	1994	Em vigor	Acondicionamento do leite de origem animal.
INMETRO	3	1997	Em vigor	Comercialização do pão francês, ou de sal, a peso (pesagem na presença do consumidor) ou em unidade de peso nominal definido.
INMETRO	19	1997	Em vigor	Produtos cárneos/embutidos ou não, frescos, secos, salgados, curados e crus.
INMETRO	73	1999	Em vigor	O acondicionamento dos produtos balas em geral, goma de mascar, caramelos, confeitos, doces em tabletes, chocolates, devem apresentar sua indicação quantitativa expressa em unidades legais de massa, seus múltiplos e submúltiplos.
INMETRO	97	2000	Em vigor	Comercialização de alimentos a peso.
INMETRO	140	2001	Em vigor	Estabelecer tolerância individual de 1% (um por cento) para produtos pré-medidos com conteúdo nominal igual, comercializados em unidades legais de massa ou volume, superiores a 25 Kg ou 25 l.

6. AMPOLA FARMACEUTICA:

Portaria	Nº	Ano da Edição	Situação	Assunto
INMETRO	81	1984	Em vigor	Permissão para que a indicação quantitativa em ampolas ou frascos -ampolas de produtos farmacêuticos seja efetivada com dispensa da obrigatoriedade prevista no item d do artigo 2º da portaria INPM nº 31/1969.

7. ATMOSFERA EXPLOSIVA:

Portaria	Nº	Ano da Edição	Situação	Assunto
INMETRO	84	1997	Em vigor	Comercialização dos equipamentos elétricos para atmosferas explosivas.
INMETRO	176	2000	Em vigor	Manter a obrigatoriedade de que todos os equipamentos elétricos, acessórios e componentes, para atmosferas potencialmente explosivas, comercializados e utilizados no Brasil, em atendimento à legislação vigente, salvo as exceções previstas, ostentem a identificação da certificação do SBC, em conformidade com a regra específica para a certificação de equipamentos elétricos para atmosferas explosivas (NIE DINQP 096).

8. BALANÇA:

Portaria	Nº	Ano da Edição	Situação	Assunto
INT	62	1946	Revisto	Normas definidoras dos tipos de balanças e pesos.
INMETRO	80	1986	Em vigor	Instrução normativa relativa às condições a que devem satisfazer as balanças para medição do leite <i>in natura</i> .
INMETRO	236	1994	Revisto	Aprovação do regulamento técnico referente à fabricação, instalação e utilização de instrumentos de pesagem não automáticos.
INMETRO	2	1995	Em vigor	Regulamento técnico referente à fabricação, instalação e utilização de instrumentos de pesagem não automáticos.
INMETRO	101	1995	Em vigor	Alteração do regulamento técnico referente à fabricação e instalação de instrumentos de pesagem não automáticos.
INMETRO	113	1997	Revisto	Aprova o regulamento técnico metrológico, anexo à presente portaria, estabelecendo as condições a que devem satisfazer os sistemas de medição mássica direta, de quantidades de líquidos.
INMETRO	33	1998	Em vigor	Estabelecer disposições relativas aos instrumentos de pesagem não automáticos, adaptados às prescrições estabelecidas pela

				portaria INMETRO nº 236/1994, dando nova redação a alguns artigos da portaria INMETRO nº 236/1994.
--	--	--	--	--

9. BARREIRA TÉCNICA (DIRETRIZES):

Resolução	Nº	Ano da Edição	Situação	Assunto
CONMETRO	2	1991	Em vigor	Reformulação e aprovação de novos procedimentos da rede de documentação e informação sobre barreiras técnicas ao comércio, criada pela resolução CONMETRO nº 03/1985.
CONMETRO	2	1996	Em vigor	Diretrizes para notificação, no âmbito do acordo sobre barreiras técnicas ao comércio, da <i>Organização Mundial do Comércio</i> (OMC).

10. BEBIDA:

Portaria	Nº	Ano da Edição	Situação	Assunto
INPM	52	1979	Revisto	Instruções relativas às condições a que devem satisfazer os recipientes destinados à medição e venda de bebidas para consumo imediato.
INMETRO	80	1988	Em vigor	Faculta às bebidas alcoólicas importadas a indicação do conteúdo, sem, a utilização das expressões contidas nas letras <u>d</u> e <u>e</u> do artigo 2º da portaria INPM nº 31/1969. Parágrafo único - A existência no envoltório, invólucro e/ou rótulo de número seguido de símbolo de unidade de medida de volume, legal no Brasil, indicará para fins desta portaria o conteúdo.
INMETRO	18	1992	Revisto	Recipientes destinados à medição e venda de bebidas para consumo imediato.
INMETRO	199	1993	Revisto	Regulamento técnico metrológico que estabelece as condições a que devem satisfazer as medidas de capacidade descartáveis utilizadas na medição e comercialização de bebidas para consumo imediato.
INMETRO	123	1997	Em vigor	Incluir o valor de 1.300 ml na série de valores nominais, estabelecendo o subitem 3.1.1. do regulamento técnico baixado pela portaria INMETRO nº 199, de 26/08/1993.
INMETRO	17	2002	Em vigor	Equipamentos destinados ao transporte rodoviário de bebidas alcoólicas e de álcool etílico para uso humano e animal.

11. BLOCO CERÂMICO:

Portaria	Nº	Ano da Edição	Situação	Assunto
INMETRO	152	1998	Em vigor	Aprova o regulamento técnico metrológico, que com esta baixa, estabelecendo critérios de verificação dos blocos cerâmicos para alvenaria.

12. BOMBA MEDIDORA DE COMBUSTÍVEL:

Portaria	Nº	Ano da Edição	Situação	Assunto
INMETRO	23	1985	Revisto	Instruções relativas às condições a que devem satisfazer as bombas medidora utilizadas em medições de volume de combustíveis líquidos.
INMETRO	89	1987	Em vigor	Regulamento técnico metrológico relativo às condições a que devem satisfazer as sociedades mercantis ou comerciais e firmas individuais interessadas na atividade de conserto e manutenção de bombas medidoras para combustíveis líquidos.
INMETRO	174	1991	Em vigor	Bombas medidoras eletrônica de combustíveis líquidos.
INMETRO	38	1993	Em vigor	Autorização para adaptação de 3 zeros fixos, para indicação do preço total a pagar, nos mostradores das bombas medidoras de combustíveis líquidos.

13. BRINQUEDO:

Portaria	Nº	Ano da Edição	Situação	Assunto
INMETRO	193	1994	Em vigor	Regulamento de certificação de brinquedos.

INMETRO	177	1998	Em vigor	Brinquedos de fabricação nacional e os importados.
---------	-----	------	----------	--

14. CABO / CORDAO:

Portaria	Nº	Ano da Edição	Situação	Assunto
INMETRO	32	1999	Em vigor	Certificação compulsória dos fios e cabos elétricos, com isolamento extrudada de cloreto de polivinila (PVC) para tensões até 750V, comercializados no País.
INMETRO	236	2000	Revisto	Instituir no âmbito do SBC, a certificação compulsória dos cabos, cabose, cordões flexíveis prolongadores e cordões flexíveis, para tensão até 750V, inclusive aqueles utilizados nas extensões acopladas a tomadas simples, múltiplas ou enroladas, fabricadas de acordo com a NBR 13249, comercializados no País.
INMETRO	139	2001	Em vigor	Instituir, no âmbito do Sistema Brasileiro de Certificação-SBC, a certificação compulsória dos cabos e cordões flexíveis para tensões até 750V, fabricado de acordo com a NBR 13249, comercializados no País.
INMETRO	51	2002	Em vigor	Estabelece no âmbito do Sistema Brasileiro de Certificação-SBC, a certificação compulsória de cabos de potência com isolamento sólida extrudada de cloreto de vinila (PVC), para tensões até 1KV, fabricados, importados e comercializados no País.

15. CAPACETE:

Portaria	Nº	Ano da Edição	Situação	Assunto
INMETRO	178	1996	Em vigor	Certificação compulsória de conformidade dos capacetes de segurança para os condutores e passageiros de motocicletas, motonetas e veículos similares comercializados no País.
INMETRO	26	1999	Revisto	Certificação de capacetes de segurança para os condutores e passageiros de motocicletas, motonetas e veículos similares.
INMETRO	95	1999	Em vigor	Capacetes de segurança para condutores e passageiros de motocicletas, motonetas e veículos similares.

16. CARROÇARIA:

Portaria	Nº	Ano da Edição	Situação	Assunto
INPM	48	1967	Em vigor	Carroçarias de caminhões nas quais são efetuadas medições de volume de cargas sólidas.
Resolução	Nº	Ano da Edição	Situação	Assunto
CONMETRO	1	1993	Em vigor	Regulamento técnico de carroçaria de ônibus - Padronização.

17. CERTIFICAÇÃO / SISTEMA BRASILEIRO DE CERTIFICAÇÃO (SBC):

Portaria	Nº	Ano da Edição	Situação	Assunto
INMETRO	243	1993	Em vigor	Regras específicas para a comercialização dos bens sujeitos compulsoriamente à certificação de conformidade.
INMETRO	35	1994	Revisto	Aprovação do regulamento para obtenção do certificado de capacitação técnica para os serviços de manutenção de extintores de incêndio e o regulamento específico para extintores de incêndio.
INMETRO	193	1994	Em vigor	Regulamento de certificação de brinquedos.
INMETRO	167	1996	Em vigor	Recipientes para gás liquefeitos de petróleo - GLP. Requalificação - Certificação de conformidade.
INMETRO	178	1996	Em vigor	Certificação compulsória de conformidade dos capacetes de segurança para os condutores e passageiros de motocicletas, motonetas e veículos similares comercializados no País.
INMETRO	118	1998	Em vigor	Institui, no âmbito do SBC, a certificação compulsória de fósforos de segurança comercializados no País.
INMETRO	26	1999	Revisto	Certificação de capacetes de segurança para os condutores e passageiros de motocicletas, motonetas e veículos similares.
INMETRO	32	1999	Em vigor	Certificação compulsória dos fios e cabos elétricos, com isolamento extrudada de cloreto de polivinila (PVC) para tensões até 750V,

				comercializados no País.
INMETRO	46	1999	Em vigor	As barras e fios de aço (vergalhões), destinados a armaduras para concreto armado, de fabricação nacional e as importadas, para comercialização no País, deverão ser compulsoriamente certificados no âmbito do SBC.
INMETRO	111	1999	Revisto	Os extintores de incêndio de fabricação nacional e os importados, para comercialização no Brasil, devem ser compulsoriamente certificados, no âmbito do SBC, conforme os requisitos estabelecidos na regra específica de certificação de extintores de incêndio, aprovada pelo INMETRO.
INMETRO	129	1999	Em vigor	Mangueiras de PVC plastificado, para instalações domésticas de GLP, nacionais ou importadas, comercializadas no País, deverão ser compulsoriamente certificadas quanto a segurança no âmbito do SBC.
INMETRO	144	1999	Em vigor	Prorrogar, até 30/09/2000, o prazo estabelecido no parágrafo terceiro, do artigo 2º, da portaria INMETRO nº 111, de 28/09/1999, para que as empresas prestadoras de serviços de inspeção e manutenção de 1º e 2º níveis, obtenham a certificação como empresa de manutenção, conforme NBR 12962.
INMETRO	198	2000	Revisto	Os cilindros de aço sem costura, destinados ao armazenamento de gás metano veicular, de fabricação nacional ou importados, para comercialização no País, deverão ser compulsoriamente certificadas no âmbito do SBC.
INMETRO	199	2000	Revisto	As empresas de requalificação de cilindros de aço sem costura, para gás metano veicular, para executarem seus serviços, deverão ser compulsoriamente certificadas no âmbito do SBC.
INMETRO	236	2000	Revisto	Instituir no âmbito do SBC, a certificação compulsória dos cabos, cabose, cordões flexíveis prolongadores e cordões flexíveis, para tensão até 750V, inclusive aqueles utilizados nas extensões acopladas a tomadas simples, múltiplas ou enroladas, fabricadas de acordo com a NBR 13249, comercializados no País.
INMETRO	237	2000	Em vigor	Critérios adicionais para o credenciamento de organismos de certificação de produto extintores de incêndio.
INMETRO	272	2000	Em vigor	Os selos de identificação da certificação e a identificação por processo <i>silk-screen</i> , a que se refere a portaria INMETRO, nº 11, de 28/09/1999, serão controlados e fornecidos pelo INMETRO, ao preço unitário de R\$ 0,12.
INMETRO	278	2001	Revisto	Prorrogar, até 30/06/2001, o prazo para que os fabricantes nacionais e os importadores de cilindros de aço sem costura, assim como as empresas de requalificação de cilindros de aço sem costura atendam às exigências para a certificação de seus produtos e de seus serviços respectivamente.
INMETRO	15	2001	Em vigor	A embalagem plástica, incluindo a tampa, com valor nominal de até 5 litros, destinada ao envasilhamento de álcool, inclusive na forma de gel, de fabricação nacional ou importada, para comercialização no País, deverá ser compulsoriamente certificada, no âmbito do SBC.
INMETRO	16	2001	Em vigor	A certificação dos serviços próprios de inspeção de equipamentos (SPIEC), pertencente a uma organização, por organismos credenciados pelo INMETRO, dependerá do atendimento prévio dos requisitos estabelecidos nos anexos I, II e III desta portaria.
INMETRO	35	2001	Em vigor	Pneus novos de motocicleta e ciclomoteres, comercializados no País, deverão ostentar a partir de 01/04/2001, o símbolo de identificação da certificação de conformidade, reconhecido pelo SBC, em conformidade com o regulamento técnico da qualidade.
INMETRO	43	2001	Em vigor	Fica mantida, no âmbito do SBC a certificação compulsória dos disjuntores utilizados nos quadros de entrada, de medição e de distribuição residenciais, comumente conhecidos como minidisjuntores, mono, bi, tri e tetrapolares para tensões até 415V, correntes nominais até 63A e corrente curto-circuito até 10 kA.
INMETRO	82	2001	Em vigor	Manter no âmbito do SBC, a certificação compulsória dos interruptores para a instalação elétrica fixa doméstica, análoga, para tensões de até 440V.
INMETRO	88	2001	Em vigor	Manter no âmbito do SBC, a certificação compulsória de estabilizadores de tensão monofásicos até 3 kVA, para tensões até 220V, comercializados no País.
INMETRO	101	2001	Em vigor	Instituir no âmbito do SBC, a certificação compulsória de fusíveis tipo rolha e tipo cartucho, comercializados no País.
INMETRO	136	2001	Em vigor	Manter no âmbito do Sistema Brasileiro de Certificação - SBC, a certificação compulsória dos plugues e tomadas, para uso doméstico e análogo, para tensões de até 250V e corrente até 20A.

INMETRO	139	2001	Em vigor	Instituir, no âmbito do Sistema Brasileiro de Certificação-SBC, a certificação compulsória dos cabos e cordões flexíveis para tensões até 750V, fabricados de acordo com a NBR 13249, comercializados no País.
INMETRO	18	2002	Em vigor	A certificação compulsória de reguladores de baixa pressão para gás liquefeito de petróleo (GLP) com a capacidade até 4kg/h, para fluxos de gases liquefeitos de petróleo (GLP) até 4Kg/h, comercializados no País, é instituído no âmbito do Sistema Brasileiro de Certificação - SBC.
INMETRO	20	2002	Em vigor	Manter no âmbito do Sistema Brasileiro de Certificação, a certificação compulsória de reatores para lâmpadas fluorescentes tubulares fabricados, importados e comercializados no País.
INMETRO	27	2002	Em vigor	Manter no âmbito do Sistema Brasileiro de Certificação- SBC, a certificação compulsória de reatores eletrônicos alimentados em corrente alternada, para lâmpadas fluorescentes tubulares, fabricados, importados e comercializados no País.
INMETRO	50	2002	Em vigor	Os preservativos masculinos de látex de borracha natural deverão ser certificados compulsoriamente, no âmbito do Sistema Brasileiro de Certificação - SBC.
INMETRO	51	2002	Em vigor	Estabelece no âmbito do Sistema Brasileiro de Certificação-SBC, a certificação compulsória de cabos de potência com isolamento sólida extrudada de cloreto de vinila (PVC), para tensões até 1KV, fabricados, importados e comercializados no País.
INMETRO	97	2002	Em vigor	Selos de identificação da certificação serão controlados e fornecidos pelo INMETRO.
Resolução	Nº	Ano da Edição	Situação	Assunto
CONMETRO	1	1983	Em vigor	Identificação dos <i>Requisitos Brasileiros de Homologação Aeronáutica</i> (RBHA) como regulamentos técnicos e dos certificados de homologação das empresas fabricantes e dos produtos aeronáuticos emitidos pelo Ministério da Aeronáutica como equivalentes aos certificados emitidos pelo INMETRO.
CONMETRO	2	1997	Em vigor	Reformulação do <i>Sistema Brasileiro de Certificação</i> (SBC) aprovação do documento "Termo de referência do Sistema Brasileiro de Certificação" (SBC).

18. CIGARRO:

Portaria	Nº	Ano da Edição	Situação	Assunto
INMETRO	116	1989	Em vigor	Padronização quantitativa nas embalagens do cigarro.

19. CÓDIGO DE BARRAS:

Resolução	Nº	Ano da Edição	Situação	Assunto
CONMETRO	1	1988	Em vigor	Definição de um padrão de código de barras para uso na automação industrial - <i>European Article Numbering</i> (EAN).

20. COSMÉTICOS:

Portaria	Nº	Ano da Edição	Situação	Assunto
INMETRO	196	1989	Revisto	Fixação da grandeza a ser utilizada na comercialização dos produtos de higiene, cosméticos e de toucador e os parâmetros metrológicos através de critérios de especificação da atribuição de qualidade e funcionabilidade da embalagem.
INMETRO	199	1989	Revisto	Fixação da grandeza na qual devem ser comercializados os produtos de higiene, cosméticos e de toucador, acondicionados em embalagens múltiplas, promocionais ou não.
INMETRO	200	1989	Revisto	Fixação da grandeza a ser utilizada na comercialização dos produtos cosméticos, perfumes e de higiene, apresentados sob a forma de géis aerados.
INMETRO	201	1989	Revisto	Fixação da grandeza a ser utilizada na comercialização dos produtos cosméticos e de higiene que se apresentam sob a forma de pó fino e solto, denominados genericamente de "talco" e o valor máximo limitativo para câmara vazia.

INMETRO	203	1989	Revisto	Fixação da grandeza a ser utilizada na comercialização da gama de produtos de higiene, cosméticos e de toucador denominados "poli-compostos" e o valor máximo para a câmara vazia.
INMETRO	205	1989	Revisto	Fixação da grandeza a ser utilizada na comercialização da gama de produtos cosméticos do tipo compactos, coloridos ou não, destinados a área da face.
INMETRO	206	1989	Revisto	Fixação da grandeza a ser utilizada na comercialização da gama de produtos denominados genericamente por "preparações" destinados ao embelezamento das unhas, das áreas dos olhos ou da área labial e o valor máximo de câmara vazia.
INMETRO	283	1989	Revisto	Indicação quantitativa dos produtos cosméticos, de toucador e de higiene pessoal, cuja quantidade líquida seja inferior a 20 ml ou 20 g.
INMETRO	284	1989	Revisto	Fixação da grandeza a ser utilizada na comercialização do produto denominado "laquê" e o valor máximo para a câmara vazia.
INMETRO	3	1993	Em vigor	Indicação quantitativa expressa em unidades legais de massa dos produtos "creme de barbear e espuma de barbear".
INMETRO	69	2001	Em vigor	Os produtos cosméticos, de higiene pessoal e de toucador, que se apresentam na forma sólida, semi-sólida, gel, uma mistura de sólido e de líquido, e que se caracterizam fisicamente por ausência de fluidez, deverão ter sua indicação quantitativa expressa em unidades legais de massa, seus múltiplos e submúltiplos.
INMETRO	73	2001	Em vigor	Estabelecer, para os produtos de higiene pessoal, cosméticos e de toucador, os limites máximos de espaço vazio em suas embalagens.
INMETRO	115	2001	Em vigor	Aos cosméticos e produtos de toucador, pré-medidos comercializados em unidade de massa ou volume, cujo conteúdo nominal esteja compreendido entre 5g e 20g, ou 5ml e 20ml, não se aplica o critério de aprovação de lote, estabelecido no item 5.1 do Regulamento Técnico Metrológico, aprovado pela Portaria INMETRO nº 74, de 25 de maio de 1995.

21. COURO:

Portaria	Nº	Ano da Edição	Situação	Assunto
INPM	47	1963	Em vigor	Permissão para a venda de couros e peles preparados, nos quais as dimensões sejam expressas simultaneamente em metros quadrados e pés quadrados.
INMETRO	189	1992	Em vigor	Limitação da utilização do espaço vazio no acondicionamento dos produtos líquidos destinados à limpeza e conservação de artefatos confeccionados em couro.

22. CREDENCIAMENTO:

Portaria	Nº	Ano da Edição	Situação	Assunto
INMETRO	175	1993	Em vigor	Regulamento do credenciamento de laboratórios de calibração e de ensaios.
INMETRO	237	2000	Em vigor	Crêterios adicionais para o credenciamento de organismos de certificação de produto extintores de incêndio.
Resolução	Nº	Ano da Edição	Situação	Assunto
CONMETRO	9	1992	Em vigor	Aprovação do documento "Novo Modelo das Redes Brasileiras de Calibração e de Ensaios" como termo de referência para a atividade de credenciamento de laboratórios no âmbito do SINMETRO.

23. CRONOTACÓGRAFO:

Portaria	Nº	Ano da Edição	Situação	Assunto
INMETRO	1	1999	Revisto	Regulamento técnico metrológico que estabelece as condições mínimas a que devem satisfazer os cronotacógrafos.
INMETRO	83	1999	Em vigor	Cronotacógrafos.

24. DENSÍMETRO:

Portaria	Nº	Ano da Edição	Situação	Assunto
INT	31	1950	Revisto	Instruções a que devem satisfazer os densímetros e os termômetros, respectivamente usados na determinação de densidades e de temperaturas dos produtos líquidos de petróleo.
INPM	34	1962	Em vigor	Especificação de densímetros para petróleo e seus derivados líquidos.
MIC	204	1963	Em vigor	Instruções relativas aos densímetros.
INMETRO	201	2000	Em vigor	Aprovar o regulamento técnico metrológico, que com esta baixa, estabelecendo os requisitos que deverão ser satisfeitos pelos densímetros de linha A.20, A.50 e B.50, utilizados em medição de massa específica do álcool etílico e suas misturas com água à temperatura de 20°C.

25. EMBALAGEM:

Portaria	Nº	Ano da Edição	Situação	Assunto
INMETRO	79	1986	Em vigor	Autorização, sem prejuízo da sua indicação em unidades de massa, para que nas embalagens do produto naftalina conste, também, a indicação do número de unidades do produto exposto à comercialização.
INMETRO	91	1989	Em vigor	Fixação da grandeza utilizada na indicação quantitativa constante nas embalagens dos produtos mel, xarope de glicose, coberturas, polpas e produtos de frutas.
INMETRO	116	1989	Em vigor	Padronização quantitativa nas embalagens do cigarro.
INMETRO	196	1989	Revisto	Fixação da grandeza a ser utilizada na comercialização dos produtos de higiene, cosméticos e de toucador e os parâmetros metrológicos através de critérios de especificação da atribuição de qualidade e funcionabilidade da embalagem.
INMETRO	199	1989	Revisto	Fixação da grandeza na qual devem ser comercializados os produtos de higiene, cosméticos e de toucador, acondicionados em embalagens múltiplas, promocionais ou não.
INMETRO	260	1989	Em vigor	Indicação de composição quantitativa e qualitativa em embalagem plástica transparente, hermeticamente fechada, dos artefatos têxteis representados por telas aglomeradas, obtidas a partir da superposição de véus em cardagem.
INMETRO	134	1990	Em vigor	Isenção da compulsoriedade de expressar a indicação quantitativa, relativa ao número de unidades nas embalagens - cartelas do tipo "see packs e blister", os fabricantes e/ou acondicionadores de pilhas e baterias, em suas diversas características técnicas e de tamanhos.
INMETRO	76	1993	Em vigor	Embalagens do produto "fermento biológico fresco".
INMETRO	162	1995	Em vigor	Espaço ocupado pelos produtos pré-medidos contidos em embalagem rígida opaca.
INMETRO	180	1998	Em vigor	Brindes em Embalagens.
INMETRO	15	2001	Em vigor	A embalagem plástica, incluindo a tampa, com valor nominal até 5 litros, destinada ao envasilhamento de álcool, inclusive na forma de gel, de fabricação nacional ou importada, para comercialização no País, deverá ser compulsoriamente certificada, no âmbito do SBC.
INMETRO	73	2001	Em vigor	Estabelecer, para os produtos de higiene pessoal, cosméticos e de toucador, os limites máximos de espaço vazio em suas embalagens.

26. EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO / FABRICANTE / FORNECEDOR:

Portaria	Nº	Ano da Edição	Situação	Assunto
INPM	40	1966	Em vigor	Empresas distribuidoras de gás liquefeito de petróleo ficam obrigadas a selar, nos locais de enchimento, as válvulas dos recipientes acondicionadores de gás, considerados prontos para entrega ao consumidor ou revendedor.

INMETRO	134	1990	Em vigor	Isenção da compulsoriedade de expressar a indicação quantitativa, relativa ao número de unidades nas embalagens - cartelas do tipo "see packs e blister", os fabricantes e/ou acondicionadores de pilhas e baterias, em suas diversas características técnicas e de tamanhos.
INMETRO	173	1991	Revisto	Regulamentos técnicos para inspeção das alterações das características veiculares (RT-24) e para avaliação das empresas transformadoras de veículos (RT-28).
INMETRO	70	1996	Em vigor	Aprovação do regulamento técnico (RTQ-28) - Avaliação das empresas transformadoras/fabricantes de veículos.
INMETRO	103	1998	Em vigor	Determinações concedidas aos fabricantes dos modelos de filtros adicionais para óleo diesel, tipo prensa.
INMETRO	144	1999	Em vigor	Prorrogar, até 30/09/2000, o prazo estabelecido no parágrafo terceiro, do artigo 2º, da portaria INMETRO nº 111, de 28/09/1999, para que as empresas prestadoras de serviços de inspeção e manutenção de 1º e 2º níveis, obtenham a certificação como empresa de manutenção, conforme NBR 12962.
INMETRO	199	2000	Revisto	As empresas de requalificação de cilindros de aço sem costura, para gás metano veicular, para executarem seus serviços, deverão ser compulsoriamente certificadas no âmbito do SBC.
INMETRO	278	2000	Revisto	Prorrogar, até 30/06/2001, o prazo para que os fabricantes nacionais e os importadores de cilindros de aço sem costura, assim como as empresas de requalificação de cilindros de aço sem costura atendam às exigências para a certificação de seus produtos e de seus serviços respectivamente.
INMETRO	145	2001	Em vigor	Aprovar o regulamento técnico, em anexo, que estabelece os requisitos gerais para emissão, registro, licença de uso da marca, acompanhamento e avaliação da Declaração de Conformidade do Fornecedor, no âmbito do SINMETRO.
INMETRO	93	2002	Em vigor	Estabelecer no âmbito do Sistema Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial-SINMETRO, a declaração de conformidade do fornecedor de isqueiros descartáveis a gás comercializados no País.
Resolução	Nº	Ano da Edição	Situação	Assunto
CONMETRO	1	1983	Em vigor	Identificação dos <i>Requisitos Brasileiros de Homologação Aeronáutica</i> (RBHA) como regulamentos técnicos e dos certificados de homologação das empresas fabricantes e dos produtos aeronáuticos emitidos pelo Ministério da Aeronáutica como equivalentes aos certificados emitidos pelo INMETRO.
CONMETRO	4	1998	Em vigor	Diretrizes para emissão de declaração do fornecedor e para a marcação de produtos.

27. EQUIPAMENTO/DISPOSITIVO ELÉTRICO:

Portaria	Nº	Ano da Edição	Situação	Assunto
MIC	58	1966	Em vigor	Fixação das características mínimas exigíveis para aprovação do tipo de medidores de watt-hora de indução monofásico, de dois ou três fios, com um único elemento motor e aplicável exclusivamente a medidores novos.
INPM	23	1969	Em vigor	Regras gerais a serem observadas na execução do exame inicial e aferições periódicas em medidores de watt-hora monofásico.
INMETRO	148	1985	Revisto	Instruções relativas às condições a que devem satisfazer, nas aprovações de modelos, os medidores de energia ativa de indução, monofásicos, classe 2.
INMETRO	149	1985	Revisto	Instruções relativas às condições a que devem satisfazer, nas aprovações de modelos, os medidores de energia ativa de indução, polifásicos, classe 2.
INMETRO	23	1986	Em vigor	Acréscimo e modificações de dispositivos contantes das instruções para medidores de energia ativa de indução monofásico, classe 2, aprovados pela portaria INMETRO nº 148/1985.
INMETRO	24	1986	Em vigor	Acréscimo e modificações de dispositivos contantes das instruções para medidores de energia ativa de indução polifásico, classe 2, aprovados pela portaria INMETRO nº 149/1985.
INMETRO	134	1990	Em vigor	Isenção da compulsoriedade de expressar a indicação quantitativa, relativa ao número de unidades nas embalagens - cartelas do tipo "see packs e blister", os fabricantes e/ou acondicionadores de pilhas e baterias, em suas diversas características técnicas e de

				tamanhos.
INMETRO	210	1994	Em vigor	Aprovação de alterações nas instruções relativas às condições a que devem satisfazer, nas aprovações de modelo, os seguintes medidores: a) medidores de energia elétrica ativa de indução, monofásico, classe 2; b) medidores de energia elétrica ativa de indução, polifásicos, classe 2. Revogação de itens do regulamento técnico de hidrômetros taquimétricos para água fria.
INMETRO	43	1997	Em vigor	Dispositivos elétricos de baixa tensão, industrializados, requisitos que os tornem próprios para o uso. (Retificação publicada no DOU 24/04/1997).
INMETRO	84	1997	Em vigor	Comercialização dos equipamentos elétricos para atmosferas explosivas.
INMETRO	32	1999	Em vigor	Certificação compulsória dos fios e cabos elétricos, com isolamento extrudado de cloreto de polivinila (PVC) para tensões até 750V, comercializados no País.
INMETRO	27	2000	Em vigor	Dispositivos elétricos residenciais de baixa tensão.
INMETRO	176	2000	Em vigor	Manter a obrigatoriedade de que todos os equipamentos elétricos, acessórios e componentes, para atmosferas potencialmente explosivas, comercializados e utilizados no Brasil, em atendimento à legislação vigente, salvo as exceções previstas, ostentem a identificação da certificação do SBC, em conformidade com a regra específica para a certificação de equipamentos elétricos para atmosferas explosivas (NIE DINQP 096).
INMETRO	43	2001	Em vigor	Fica mantida, no âmbito do SBC a certificação compulsória dos disjuntores utilizados nos quadros de entrada, de medição e de distribuição residenciais, comumente conhecidos como minidisjuntores, mono, bi, tri e tetrapolares para tensões até 415V, correntes nominais até 63A e corrente curto-circuito até 10 kA.
INMETRO	82	2001	Em vigor	Manter no âmbito do SBC, a certificação compulsória dos interruptores para a instalação elétrica fixa doméstica, análoga, para tensões de até 440V.
INMETRO	88	2001	Em vigor	Instituir no âmbito do SBC, a certificação compulsória de fusíveis tipo rolha e tipo cartucho, comercializados no País.
INMETRO	101	2001	Em vigor	Manter no âmbito do SBC, a certificação compulsória de estabilizadores de tensão monofásicos até 3 kVA, para tensões até 220V, comercializados no País.
Resolução	Nº	Ano da Edição	Situação	Assunto
CONMETRO	8	1988	Em vigor	Aprovação, na classe de NBR2, das normas NBR 6527 - Interruptores de uso doméstico - Especificação e NBR 6147 - Plugues e tomadas de uso doméstico - Especificação.
CONMETRO	15	1988	Em vigor	Aprovação, como norma brasileira compulsória, NBR1, das NBR 5113, NBR 5157, NBR 6280, NBR 6254, NBR 6253 e NBR 6996 sobre fusíveis-rolha e cartucho.

28. EQUIPAMENTO DE TRÂNSITO:

Portaria	Nº	Ano da Edição	Situação	Assunto
INMETRO	138	1999	Em vigor	Necessidade de aprovar procedimento que estabeleça as condições para a aprovação de equipamentos confiáveis quanto à conformidade no desempenho determinado pelo órgão de trânsito.
INMETRO	6	2002	Em vigor	Aprovar o regulamento técnico metroológico que acompanha esta Portaria, o qual estabelece as condições a que devem satisfazer os etilômetros e não portáteis, utilizados pela fiscalização de trânsito na determinação da concentração de etanol no ar expirado, para fins probatórios.

29. ESFIGMOMANÔMETRO:

Portaria	Nº	Ano da Edição	Situação	Assunto
INMETRO	24	1996	Em vigor	Aprovação do regulamento técnico dos esfigmomanômetros mecânicos do tipo aneróide.

INMETRO	79	1997	Em vigor	Verificação inicial dos esfigmomanômetros aneróides.
---------	----	------	----------	--

30. ETIQUETA / ETIQUETAGEM:

Portaria	Nº	Ano da Edição	Situação	Assunto
INMETRO	34	1998	Em vigor	Aprovação da marca de verificação e da etiqueta de interdição "instrumento incorreto" bem como da etiqueta "revisado" para identificação dos serviços de reparos prestados por pessoas físicas e jurídicas autorizados, junto à Rede Nacional de Metrologia.
INMETRO	73	2002	Em vigor	Instituir no âmbito do Sistema Brasileiro de Avaliação de Conformidade, a etiquetagem compulsória de fogões e fornos a gás, de uso doméstico.
Resolução	Nº	Ano da Edição	Situação	Assunto
CONMETRO	2	2001	Em vigor	Aprovar o regulamento técnico de etiquetagem de produtos têxteis, retificado, que segue esta resolução para que seja observado pelos segmentos do setor têxtil.
CONMETRO	1	2002	Em vigor	Regulamento técnico de etiquetagem de produtos têxteis.

31. EXTINTOR DE INCÊNDIO:

Portaria	Nº	Ano da Edição	Situação	Assunto
INMETRO	35	1994	Revisto	Aprovação do regulamento para obtenção do certificado de capacitação técnica para os serviços de manutenção de extintores de incêndio e o regulamento específico para extintores de incêndio.
INMETRO	111	1999	Revisto	Os extintores de incêndio de fabricação nacional e os importados, para comercialização no Brasil, devem ser compulsoriamente certificados, no âmbito do SBC, conforme os requisitos estabelecidos na regra específica de certificação de extintores de incêndio, aprovada pelo INMETRO.
INMETRO	144	1999	Em vigor	Prorrogar, até 30/09/2000, o prazo estabelecido no parágrafo terceiro, do artigo 2º, da portaria INMETRO nº 111, de 28/09/1999, para que as empresas prestadoras de serviços de inspeção e manutenção de 1º e 2º níveis, obtenham a certificação como empresa de manutenção, conforme NBR 12962.
INMETRO	237	2000	Em vigor	Critérios adicionais para o credenciamento de organismos de certificação de produto extintores de incêndio.
INMETRO	272	2000	Em vigor	Os selos de identificação da certificação e a identificação por processo silk-screen, a que se refere a portaria INMETRO, nº 111, de 28/09/1999, serão controlados e fornecidos pelo INMETRO, ao preço unitário de R\$ 0,12.

32. FRASCO VOLUMÉTRICO:

Portaria	Nº	Ano da Edição	Situação	Assunto
INPM	52	1979	Revisto	Instruções relativas às condições a que devem satisfazer os recipientes destinados à medição e venda de bebidas para consumo imediato.
INMETRO	18	1992	Revisto	Recipientes destinados à medição e venda de bebidas para consumo imediato.

33. FORMOL:

Portaria	Nº	Ano da Edição	Situação	Assunto
INMETRO	234	1989	Em vigor	Fixação da grandeza a ser utilizada na comercialização do produto "formol" (uso institucional ou industrial).

34. FÓSFORO:

Portaria	Nº	Ano da Edição	Situação	Assunto
----------	----	---------------	----------	---------

INMETRO	235	1993	Revisto	Acondicionamento de palitos de fósforo.
INMETRO	118	1998	Em vigor	Institui, no âmbito do SBC, a certificação compulsória de fósforos de segurança comercializados no País.
INMETRO	76	1999	Em vigor	Exame de verificação quantitativa metrológica dos produtos E217 "fósforos de segurança" e "palitos de dente".

35. GUARDANAPO:

Portaria	Nº	Ano da Edição	Situação	Assunto
INMETRO	95	2001	Em vigor	Indicação do conteúdo nominal dos produtos guardanapo, toalha e lenço de papel.

36. GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP):

Portaria	Nº	Ano da Edição	Situação	Assunto
INPM	14	1964	Em vigor	Indicação quantitativa dos recipientes (botijões, cilindros, etc.) destinados à distribuição de gás liquefeito de petróleo.
INPM	40	1966	Em vigor	Empresas distribuidoras de gás liquefeito de petróleo ficam obrigadas a selar, nos locais de enchimento, as válvulas dos recipientes acondicionadores de gás, considerados prontos para entrega ao consumidor ou revendedor.
INPM	40	1967	Em vigor	Gravação da tara nos botijões e cilindros acondicionadores de gás liquefeito de petróleo.
INPM	41	1967	Em vigor	Incubência aos órgãos delegados do INPM de exercer fiscalização metrológica no gás liquefeito e nos botijões e cilindros em que se acondiciona e definição de como deve ser feita a referida fiscalização.
INMETRO	252	1992	Em vigor	Marcação de acondicionadores de gás liquefeito de petróleo - GLP.
INMETRO	167	1996	Em vigor	Recipientes para gás liquefeitos de petróleo - GLP. Requalificação - Certificação de conformidade.
INMETRO	129	1999	Em vigor	Mangueiras de PVC plastificado, para instalações domésticas de GLP, nacionais ou importadas, comercializadas no País, deverão ser compulsoriamente certificadas quanto a segurança no âmbito do SBC.
INMETRO	145	2000	Em vigor	Este regulamento técnico metrológico estabelece condições metrológicas a que devem satisfazer os recipientes transportáveis de aço, para gás liquefeito de petróleo (GLP).
INMETRO	81	2001	Em vigor	As mangueiras de PVC plastificado, para instalações domésticas de GLP, fabricados de acordo com a norma NBR 8613/1984, deverão estar fora do mercado de consumo brasileiro 30 dias após a publicação desta portaria.
INMETRO	18	2002	Em vigor	A certificação compulsória de reguladores de baixa pressão para gás liquefeito de petróleo (GLP) com a capacidade até 4kg/h, para fluxos de gases liquefeitos de petróleo (GLP) até 4Kg/h, comercializados no País, é instituído no âmbito do Sistema Brasileiro de Certificação - SBC.
Resolução	Nº	Ano da Edição	Situação	Assunto
CONMETRO	17	1984	Em vigor	Recipiente de aço, reguladores de pressão e mangueira de PVC plastificado para gás liquefeito de petróleo.

37. GÁS METANO:

Portaria	Nº	Ano da Edição	Situação	Assunto
INMETRO	74	1996	Em vigor	Aprovação do regulamento técnico (RTQ-37) - Inspeção de veículos convertidos ao uso do gás metano veicular.
INMETRO	75	1996	Em vigor	Aprovação do regulamento técnico (RTQ-33) - Avaliação da capacidade técnica de conversor de veículo para uso de gás metano veicular.
INMETRO	198	2000	Revisto	Os cilindros de aço sem costura, destinados ao armazenamento de gás metano veicular, de fabricação nacional ou importados, para comercialização no País, deverão ser compulsoriamente certificadas no âmbito do SBC.
INMETRO	199	2000	Revisto	As empresas de requalificação de cilindros de aço sem costura, para gás metano veicular, para executarem seus serviços, deverão ser compulsoriamente certificadas no âmbito do SBC.

INMETRO	74	2001	Em vigor	Aprovar o regulamento técnico, que estabelece os requisitos mínimos para a produção em série de cilindros leves recarregáveis, para o armazenamento de gás metano veicular a alta pressão, como combustível automotivo, fixados a bordo de veículos.
---------	----	------	----------	--

38. GAS NATURAL:

Portaria	Nº	Ano da Edição	Situação	Assunto
Conjunta ANP	1	2000	Em vigor	Portaria conjunta da ANP com o INMETRO, fica aprovado o regulamento técnico de medição de petróleo e gás natural, o qual estabelece as condições e requisitos únicos que os sistemas de medição de petróleo e gás natural devem observar, com vistas a garantir resultados acurados e completos.
INMETRO	132	2001	Em vigor	Regulamento Técnico da Qualidade para registro do instalador de sistemas de gás natural em veículos rodoviários automotores.
INMETRO	150	2001	Em vigor	Regulamento técnico da qualidade para inspeção de veículos rodoviários automotores com sistemas de gás natural veicular.
INMETRO	33	2002	Em vigor	Regulamento técnico de componentes do sistema para gás natural veicular.

39. GASOLINA:

Portaria	Nº	Ano da Edição	Situação	Assunto
MTIC	47	1946	Em vigor	Medições em tanques para depósito de gasolina, querosene, óleos e outros produtos líquidos do petróleo, importados a granel.
INMETRO	73	1989	Em vigor	Regulamento técnico de transporte rodoviário de produtos perigosos - aprova revisão 01 do regulamento técnico nº 2 I - Inspeção periódica em equipamentos utilizados no transporte rodoviário de produtos perigosos a granel - álcool etílico - gasolina - querosene - combustíveis para aviação (querosene para jato) e óleo diesel.
INMETRO	276	1993	Em vigor	Aprovação dos regulamentos técnicos: RTQ - 2 - revisão 01 - Equipamento para transporte rodoviário de produtos perigosos a granel - Construção e inspeção inicial (álcool etílico combustível, álcool metílico, querosene, gasolina, óleo diesel e combustível para aviões); RTQ - 34 - Equipamento para o transporte rodoviário de produtos perigosos a granel - Geral - Construção.
INMETRO	277	1993	Revisto	Aprovação dos regulamentos técnicos: RTQ - 2 I - revisão 02 - Equipamento para transporte rodoviário de produtos perigosos a granel - Inspeção periódica (álcool etílico combustível, álcool metílico, querosene, gasolina, óleo diesel e combustível para aviões); RTQ - 5 - revisão 02 - Veículo destinado ao transporte rodoviário de produtos perigosos - Inspeção.

40. GELO:

Portaria	Nº	Ano da Edição	Situação	Assunto
INMETRO	196	2000	Em vigor	A comercialização do produto "gelo", acondicionado, deve ter sua identificação expressa em unidades legais de massa, seus múltiplos e submúltiplos.

41. HIGIENE PESSOAL (nessa pesquisa foram agrupadas as regulamentações referentes à higiene pessoal, e não apenas uma consulta por palavra-chave):

Portaria	Nº	Ano da Edição	Situação	Assunto
INMETRO	196	1989	Revisto	Fixação da grandeza a ser utilizada na comercialização dos produtos de higiene, cosméticos e de toucador e os parâmetros metrológicos através de critérios de especificação da atribuição de qualidade e funcionabilidade da embalagem.
INMETRO	199	1989	Revisto	Fixação da grandeza na qual devem ser comercializados os produtos de higiene, cosméticos e de toucador, acondicionados em embalagens múltiplas, promocionais ou não.
INMETRO	200	1989	Revisto	Fixação da grandeza a ser utilizada na comercialização dos produtos cosméticos, perfumes e de higiene, apresentados sob a forma de gels aerados.
INMETRO	201	1989	Revisto	Fixação da grandeza a ser utilizada na comercialização dos produtos cosméticos e de higiene que se apresentam sob a forma de pó fino e solto, denominados genericamente de "talco" e o valor máximo limitativo para câmara vazia.

INMETRO	202	1989	Revisto	Fixação da grandeza a ser utilizada na comercialização dos produtos denominados "desodorantes" e o valor máximo para a câmara vazia.
INMETRO	203	1989	Revisto	Fixação da grandeza a ser utilizada na comercialização da gama de produtos de higiene, cosméticos e de toucador denominados "poli-compostos" e o valor máximo para a câmara vazia.
INMETRO	283	1989	Revisto	Indicação quantitativa dos produtos cosméticos, de toucador e de higiene pessoal, cuja quantidade líquida seja inferior a 20 ml ou 20 g.
INMETRO	234	1993	Em vigor	Acondicionamento dos dentífricos, excluídos os medicinais.
INMETRO	3	1998	Em vigor	Verificação do conteúdo líquido de sabonete e sabão em barra.
INMETRO	126	1999	Em vigor	Estabelecer critérios para comercialização, indicação do conteúdo líquido e metodologia de verificação do conteúdo líquido dos produtos sabão e sabonete em barra.
INMETRO	143	2000	Em vigor	A comercialização de papel higiênico, em rolos, deve ser efetuada em conteúdo nominal múltiplo de 10 m, a partir de 20 m, para o comprimento e largura de 10 cm.
INMETRO	69	2001	Em vigor	Os produtos cosméticos, de higiene pessoal e de toucador, que se apresentam na forma sólida, semi-sólida, gel, uma mistura de sólido e de líquido, e que se caracterizam fisicamente por ausência de fluidez, deverão ter sua indicação quantitativa expressa em unidades legais de massa, seus múltiplos e submúltiplos.
INMETRO	73	2001	Em vigor	Estabelecer, para os produtos de higiene pessoal, cosméticos e de toucador, os limites máximos de espaço vazio em suas embalagens.
INMETRO	95	2001	Em vigor	Indicação do conteúdo nominal dos produtos guardanapo, toalha e lenço de papel.

42. HIDRÔMETRO:

Portaria	Nº	Ano da Edição	Situação	Assunto
INMETRO	246	2000	Em vigor	Aprovar o regulamento técnico metrológico, que com esta baixa, estabelecendo as condições a que devem satisfazer os hidrômetros para água fria, de vazão nominal até quinze metros cúbicos por hora.

43. INSPEÇÃO:

Portaria	Nº	Ano da Edição	Situação	Assunto
INMETRO	1	1985	Em vigor	Aprova regulamentos técnicos atinentes à inspeção de veículos e equipamentos destinados ao transporte rodoviário de produtos perigosos a granel RT-1, RT-1 I, RT-2, RT-2 I, RT-3, RT-4, RT-4 I, RT-5.
INMETRO	137	1986	Em vigor	Edição do regulamento técnico RT- 6 destinado à implementação dos serviços de inspeção de veículos e equipamentos para o transporte de produtos perigosos a granel.
INMETRO	73	1989	Em vigor	Regulamento técnico de transporte rodoviário de produtos perigosos - aprova revisão 01 do regulamento técnico nº 2 I - Inspeção periódica em equipamentos utilizados no transporte rodoviário de produtos perigosos a granel - álcool etílico - gasolina - querosene - combustíveis para aviação (querosene para jato) e óleo diesel.
INMETRO	173	1991	Revisto	Regulamentos técnicos para inspeção das alterações das características veiculares (RT-24) e para avaliação das empresas transformadoras de veículos (RT-28).
INMETRO	221	1991	Em vigor	Regulamento técnico "Inspeção em equipamentos destinados ao transporte de produtos perigosos a granel não incluídos em outros regulamentos" - RT - 27.
INMETRO	277	1991	Em vigor	Regulamento técnico "Veículo rodoviário destinado ao transporte de produtos perigosos - Construção, instalação e inspeção de pára-choque traseiro" - RTQ -32.
INMETRO	275	1993	Em vigor	Aprovação do RTQ - 36 - Revestimento interno de tanque rodoviário de produtos perigosos com resina ester vinílica reforçada com

				fibra de vidro - aplicação e inspeção.
INMETRO	276	1993	Em vigor	Aprovação dos regulamentos técnicos: RTQ - 2 - revisão 01 - Equipamento para transporte rodoviário de produtos perigosos a granel - Construção e inspeção inicial (álcool etílico combustível, álcool metílico, querosene, gasolina, óleo diesel e combustível para aviões); RTQ - 34 - Equipamento para o transporte rodoviário de produtos perigosos a granel - Geral - Construção.
INMETRO	277	1993	Revisto	Aprovação dos regulamentos técnicos: RTQ - 2 I - revisão 02 - Equipamento para transporte rodoviário de produtos perigosos a granel - Inspeção periódica (álcool etílico combustível, álcool metílico, querosene, gasolina, óleo diesel e combustível para aviões); RTQ - 5 - revisão 02 - Veículo destinado ao transporte rodoviário de produtos perigosos - Inspeção.
INMETRO	199	1994	Em vigor	Aprovação do regulamento técnico (RTQ-5) - Veículo destinado ao transporte rodoviário de produtos perigosos - Inspeção.
INMETRO	69	1996	Em vigor	Aprovação do regulamento técnico (RTQ-25) - Inspeção de segurança veicular em rebocáveis leves (PBT até 7500 N).
INMETRO	71	1996	Em vigor	Aprovação do regulamento técnico (RTQ-24) - Inspeção das alterações das características veiculares.
INMETRO	74	1996	Em vigor	Aprovação do regulamento técnico (RTQ-37) - Inspeção de veículos convertidos ao uso do gás metano veicular.
INMETRO	144	1999	Em vigor	Prorrogar, até 30/09/2000, o prazo estabelecido no parágrafo terceiro, do artigo 2º, da portaria INMETRO nº 111, de 28/09/1999, para que as empresas prestadoras de serviços de inspeção e manutenção de 1º e 2º níveis, obtenham a certificação como empresa de manutenção, conforme NBR 12962.
INMETRO	16	2001	Em vigor	A certificação dos serviços próprios de inspeção de equipamentos (SPIEC), pertencente a uma organização, por organismos credenciados pelo INMETRO, dependerá do atendimento prévio dos requisitos estabelecidos nos anexos I, II e III desta portaria.
INMETRO	150	2001	Em vigor	Regulamento técnico da qualidade para inspeção de veículos rodoviários automotores com sistemas de gás natural veicular.

44. INSTRUMENTO:

Portaria	Nº	Ano da Edição	Situação	Assunto
INPM	14	1967	Em vigor	Instruções relativas às condições a que devem satisfazer os instrumentos destinados a medir o volume de derivados líquidos de petróleo, por meio de câmaras medidoras.
INPM	1	1968	Em vigor	Graduação e numeração de instrumentos volumétricos de vidro, tais como: pipetas, buretas, provetas, balões e outros.
INMETRO	88	1987	Em vigor	Condições a que devem satisfazer as sociedades mercantis ou comerciais e firmas individuais interessadas na atividade de conserto e manutenção de medidas materializadas e instrumentos de medir.
INMETRO	105	1987	Revisto	Os taxímetros eletrônicos digitais deverão ser dotados de sistema de proteção ao longo da ligação elétrica do transdutor ao corpo do instrumento.
INMETRO	83	1990	Em vigor	Instrumentos de medir, medidas materializadas e medições, sujeitos ao controle metrológico - relação básica das recomendações internacionais da OIML sancionadas pelas conferências internacionais de metrologia legal.
INMETRO	236	1994	Revisto	Aprovação do regulamento técnico referente à fabricação, instalação e utilização de instrumentos de pesagem não automáticos.
INMETRO	2	1995	Em vigor	Regulamento técnico referente à fabricação, instalação e utilização de instrumentos de pesagem não automáticos.
INMETRO	101	1995	Em vigor	Alteração do regulamento técnico referente à fabricação e instalação de instrumentos de pesagem não automáticos.
INMETRO	33	1998	Em vigor	Estabelecer disposições relativas aos instrumentos de pesagem não automáticos, adaptados às prescrições estabelecidas pela portaria INMETRO nº 236/1994, dando nova redação a alguns artigos da portaria INMETRO nº 236/1994.
INMETRO	34	1998	Em vigor	Aprovação da marca de verificação e da etiqueta de interdição "instrumento incorreto" bem como da etiqueta "revisado" para identificação dos serviços de reparos prestados por pessoas físicas e jurídicos autorizados, junto à Rede Nacional de Metrologia.
INMETRO	114	1998	Em vigor	Critérios gerais de metrologia legal para instrumentos de medição.
INMETRO	99	1999	Em vigor	Estabelecer condições mínimas a que devem satisfazer os instrumentos medidores de comprimento.

Resolução	Nº	Ano da Edição	Situação	Assunto
CONMETRO	3	1989	Em vigor	Definição do <i>Laboratório Nacional de Metrologia</i> (LNM) e <i>Rede Nacional de Calibração</i> . Padrões nacionais para calibração de instrumentos e equipamentos.

45. LABORATORIO:

Portaria	Nº	Ano da Edição	Situação	Assunto
INPM	21	1974	Em vigor	Instruções relativas aos princípios gerais de construção e de aferição de termômetros de laboratório baseados na dilatação de líquido em vidro.
INMETRO	175	1993	Em vigor	Regulamento do credenciamento de laboratórios de calibração e de ensaios.
Resolução	Nº	Ano da Edição	Situação	Assunto
CONMETRO	3	1989	Em vigor	Definição do <i>Laboratório Nacional de Metrologia</i> (LNM) e <i>Rede Nacional de Calibração</i> . Padrões nacionais para calibração de instrumentos e equipamentos.
CONMETRO	9	1992	Em vigor	Aprovaç ão do documento "Novo Modelo das Redes Brasileiras de Calibração e de Ensaios" como termo de referência para a atividade de credenciamento de laboratórios no âmbito do SINMETRO.

46. LIMPEZA (nessa pesquisa foram agrupadas as regulamentações referentes à limpeza, e não apenas uma consulta por palavra-chave):

Portaria	Nº	Ano da Edição	Situação	Assunto
INPM	14	1978	Em vigor	Padronização e indicação quantitativa de saponáceos e detergentes em pó , além dos valores previstos nas portarias INPM nº 114/1976 e nº 115/1976.
INMETRO	79	1986	Em vigor	Autorização, sem prejuízo da sua indicação em unidades de massa, para que nas embalagens do produto naftalina conste, também, a indicação do número de unidades do produto exposto à comercialização.
INMETRO	2	1982	Em vigor	Tolerância admitida na indicação da quantidade líquida das mercadorias pré-medidas; detergentes sintéticos, sabões e saponáceos para limpeza doméstica, em pó, em flocos, em grãos, em líquido ou em pasta, em tabletes, em barras e semelhantes; cimento; produtos de cacau, doces, balas e sorvetes; linhas e fios de algodão, linho, lã, seda, viscose, poliamida, poliéster ou qualquer outra substância natural, artificial, sintética ou mista.
INMETRO	189	1992	Em vigor	Limitação da utilização do espaço vazio no acondicionamento dos produtos líquidos destinados à limpeza e conservação de artefatos confeccionados em couro.
INMETRO	75	1993	Em vigor	Acondicionamento e comercialização de água sanitária e cloro em pó.

47. LIQUIDO CRIOGENICO:

Portaria	Nº	Ano da Edição	Situação	Assunto
INMETRO	58	1997	Revisto	Dispositivos e sistemas de medição de líquidos criogênicos.

48. MADEIRA:

Portaria	Nº	Ano da Edição	Situação	Assunto
INMETRO	130	1999	Em vigor	Unidades de medida estéreo deve ser abolida gradualmente, de forma a não causar prejuízos aos segmentos envolvidos na comercialização da madeira roliça.

49. MAMADEIRA:

Portaria	Nº	Ano da Edição	Situação	Assunto
INMETRO	86	1999	Em vigor	Mamadeiras de fabricação nacional e as importadas.

50. MARCA / MARCAÇÃO:

Portaria	Nº	Ano da Edição	Situação	Assunto
INMETRO	61	1982	Em vigor	Regulamento específico de eixos veiculares para uso da marca nacional de conformidade às normas brasileiras. Emissão: 30/09/1982.
INMETRO	252	1992	Em vigor	Marcação de condicionadores de gás liquefeito de petróleo - GLP.
INMETRO	34	1998	Em vigor	Aprovação da marca de verificação e da etiqueta de interdição "instrumento incorreto" bem como da etiqueta "revisado" para identificação dos serviços de reparos prestados por pessoas físicas e jurídicos autorizados, junto à Rede Nacional de Metrologia.
INMETRO	100	1999	Em vigor	Aprovar a marca de verificação metrológica para termômetros clínicos.
INMETRO	272	2000	Em vigor	Os selos de identificação da certificação e a identificação por processo <i>silk-screen</i> , a que se refere a portaria INMETRO, nº 11, de 28/09/1999, serão controlados e fornecidos pelo INMETRO, ao preço unitário de R\$ 0,12.
INMETRO	145	2001	Em vigor	Aprovar o regulamento técnico, em anexo, que estabelece os requisitos gerais para emissão, registro, licença de uso da marca, acompanhamento e avaliação da Declaração de Conformidade do Fornecedor, no âmbito do SINMETRO.
Resolução	Nº	Ano da Edição	Situação	Assunto
CONMETRO	4	1998	Em vigor	Diretrizes para emissão de declaração do fornecedor e para a marcação de produtos.

51. MASSA (GRANDEZA):

Portaria	Nº	Ano da Edição	Situação	Assunto
MTIC	63	1944	Em vigor	Instruções sobre a medição de massa para fins comerciais.
MTIC	48	1946	Revisto	Instruções sobre a medição de massas para fins comerciais - acréscimo e modificações de alguns dispositivos constantes das instruções a que se refere a portaria MTIC nº 63/1944.
INT	62	1946	Revisto	Normas definidoras dos tipos de balanças e pesos.
MTIC	187	1946	Revisto	Instruções sobre a medição de massas para fins comerciais - acréscimo e modificações de alguns dispositivos constantes das instruções a que se refere a portaria MTIC nº 63/1944.
INMETRO	79	1986	Em vigor	Autorização, sem prejuízo da sua indicação em unidades de massa, para que nas embalagens do produto naftalina conste, também, a indicação do número de unidades do produto exposto à comercialização.
INMETRO	80	1986	Em vigor	Instrução normativa relativa às condições a que devem satisfazer as balanças para medição do leite <i>in natura</i> .
INMETRO	3	1993	Em vigor	Indicação quantitativa expressa em unidades legais de massa dos produtos "creme de barbear e espuma de barbear".
INMETRO	2	1995	Em vigor	Regulamento técnico referente à fabricação, instalação e utilização de instrumentos de pesagem não automáticos.
INMETRO	74	1995	Em vigor	Aprovação do regulamento técnico que estabelece os critérios para verificação do conteúdo líquido de produtos pré-medidos com conteúdo nominal igual e comercializados nas grandezas de massa e volume.
INMETRO	101	1995	Em vigor	Alteração do regulamento técnico referente à fabricação e instalação de instrumentos de pesagem não automáticos.
INMETRO	236	1994	Revisto	Aprovação do regulamento técnico referente à fabricação, instalação e utilização de instrumentos de pesagem não automáticos.
INMETRO	113	1997	Revisto	Aprova o regulamento técnico metrológico, anexo à presente portaria, estabelecendo as condições a que devem satisfazer os sistemas de medição mássica direta, de quantidades de líquidos.

INMETRO	5	1998	Revisto	Indicação da quantidade líquida em unidades de massa dos produtos denominados "velas".
INMETRO	33	1998	Em vigor	Estabelecer disposições relativas aos instrumentos de pesagem não automáticos, adaptados às prescrições estabelecidas pela portaria INMETRO nº 236/1994, dando nova redação a alguns artigos da portaria INMETRO nº 236/1994.
INMETRO	73	1999	Em vigor	O acondicionamento dos produtos balas em geral, goma de mascar, caramelos, confeitos, doces em tabletes, chocolates, devem apresentar sua indicação quantitativa expressa em unidades legais de massa, seus múltiplos e submúltiplos.
INMETRO	92	1999	Em vigor	Estabelecer os critérios para verificação do conteúdo efetivo de produtos pré-medidos, comercializados em unidades de massa com conteúdo nominal desigual.
INMETRO	96	2000	Em vigor	Este regulamento técnico metroológico estabelece os critérios para verificação do conteúdo efetivo de produtos pré-medidos com conteúdo nominal igual expresso em unidades de massa e volume.
INMETRO	196	2000	Em vigor	A comercialização do produto "gelo", acondicionado, deve ter sua identificação expressa em unidades legais de massa, seus múltiplos e submúltiplos.
INMETRO	201	2000	Em vigor	Aprovar o regulamento técnico metroológico, que com esta baixa, estabelecendo os requisitos que deverão ser satisfeitos pelos densímetros de linha A.20, A.50 e B.50, utilizados em medição de massa específica do álcool etílico e suas misturas com água à temperatura de 20°C.
INMETRO	115	2001	Em vigor	Aos cosméticos e produtos de toucador, pré-medidos comercializados em unidade de massa ou volume, cujo conteúdo nominal esteja compreendido entre 5g e 20g, ou 5ml e 20ml, não se aplica o critério de aprovação de lote, estabelecido no item 5.1 do Regulamento Técnico Metroológico, aprovado pela Portaria INMETRO nº 74, de 25 de maio de 1995.
INMETRO	140	2001	Em vigor	Estabelecer tolerância individual de 1% (um por cento) para produtos pré-medidos com conteúdo nominal igual, comercializados em unidades legais de massa ou volume, superiores a 25 Kg ou 25l.

52. MEDICAMENTO:

Portaria	Nº	Ano da Edição	Situação	Assunto
INMETRO	81	1984	Em vigor	Permissão para que a indicação quantitativa em ampolas ou frascos -ampolas de produtos farmacêuticos seja efetivada com dispensa da obrigatoriedade prevista no item d do artigo 2º da portaria INPM nº 31/1969.

53. MEDIÇÃO / MEDIDA:

Portaria	Nº	Ano da Edição	Situação	Assunto
MTIC	63	1944	Em vigor	Instruções sobre a medição de massa para fins comerciais.
MTIC	47	1946	Em vigor	Medições em tanques para depósito de gasolina, querosene, óleos e outros produtos líquidos do petróleo, importados a granel.
MTIC	48	1946	Revisto	Instruções sobre a medição de massas para fins comerciais - acréscimo e modificações de alguns dispositivos constantes das instruções a que se refere a portaria MTIC nº 63/1944.
MTIC	187	1946	Revisto	Instruções sobre a medição de massas para fins comerciais - acréscimo e modificações de alguns dispositivos constantes das instruções a que se refere a portaria MTIC nº 63/1944.
MTIC	282	1948	Em vigor	Medição de volume nas transações comerciais.
MTIC	283	1948	Em vigor	Medidas de capacidade para líquido usadas nas transações comerciais na medição do volume de mercadorias.
MTIC	14	1949	Em vigor	Normas a que devem satisfazer as medidas de capacidade para secos usadas nas transações comerciais na medição do volume de mercadorias.
MTIC	27	1959	Em vigor	Adoção de temperatura de referência para a medição do petróleo e seus derivados.
INPM	33	1967	Em vigor	Norma para a medição da altura de produtos de petróleo armazenados em tanques.
INPM	48	1967	Em vigor	Carroçarias de caminhões nas quais são efetuadas medições de volume de cargas sólidas.

INPM	52	1979	Revisto	Instruções relativas às condições a que devem satisfazer os recipientes destinados à medição e venda de bebidas para consumo imediato.
INMETRO	2	1982	Em vigor	Tolerância admitida na indicação da quantidade líquida das mercadorias pré-medidas; detergentes sintéticos, sabões e saponáceos para limpeza doméstica, em pó, em flocos, em grãos, em líquido ou em pasta, em tabletes, em barras e semelhantes; cimento; produtos de cacau, doces, balas e sorvetes; linhas e fios de algodão, linho, lã, seda, viscose, poliamida, poliéster ou qualquer outra substância natural, artificial, sintética ou mista.
INMETRO	125	1983	Em vigor	Autorização para que a medida comercial de topo, aprovada pela portaria INPM nº 15/1981, seja confeccionada em material termo-plástico (PVC) em cores diversas, desde que mantido contraste com os traços e números que compõem a medida.
INMETRO	23	1985	Revisto	Instruções relativas às condições a que devem satisfazer as bombas medidora utilizadas em medições de volume de combustíveis líquidos.
INMETRO	163	1985	Em vigor	Instrução normativa estabelecendo as condições operacionais relativas à medição do álcool etílico em veículos-tanque rodoviários, bem como às especificações quanto à lacração, sacador de amostras e porta-termômetros.
INMETRO	80	1986	Em vigor	Instrução normativa relativa às condições a que devem satisfazer as balanças para medição do leite <i>in natura</i> .
INMETRO	88	1987	Em vigor	Condições a que devem satisfazer as sociedades mercantis ou comerciais e firmas individuais interessadas na atividade de conserto e manutenção de medidas materializadas e instrumentos de medir.
INMETRO	112	1989	Em vigor	Regulamento técnico metrológico que estabelece as condições a que devem satisfazer os tanques de carga montados sobre veículos ferroviários, utilizados na medição e transporte de líquidos.
INMETRO	83	1990	Em vigor	Instrumentos de medir, medidas materializadas e medições, sujeitos ao controle metrológico - relação básica das recomendações internacionais da OIML sancionadas pelas conferências internacionais de metrologia legal.
INMETRO	18	1992	Revisto	Recipientes destinados à medição e venda de bebidas para consumo imediato.
INMETRO	59	1993	Revisto	Regulamento técnico referente a veículos-tanque rodoviários utilizados para medição e transporte de líquidos a granel.
INMETRO	199	1993	Revisto	Regulamento técnico metrológico que estabelece as condições a que devem satisfazer as medidas de capacidade descartáveis utilizadas na medição e comercialização de bebidas para consumo imediato.
INMETRO	157	1996	Em vigor	Veículos-tanques rodoviários, utilizados para medição e transporte de líquidos.
INMETRO	58	1997	Revisto	Dispositivos e sistemas de medição de líquidos criogênicos.
INMETRO	113	1997	Revisto	Aprova o regulamento técnico metrológico, anexo à presente portaria, estabelecendo as condições a que devem satisfazer os sistemas de medição mássica direta, de quantidades de líquidos.
INMETRO	114	1997	Em vigor	Aprova o regulamento técnico metrológico, anexo à presente portaria, estabelecendo as condições a que devem satisfazer os medidores tipo turbina, utilizados nas medições de gases.
INMETRO	123	1997	Em vigor	Incluir o valor de 1.300 ml na série de valores nominais, estabelecendo o subitem 3.1.1. do regulamento técnico baixado pela portaria INMETRO nº 199, de 26/08/1993.
INMETRO	48	1998	Em vigor	Aperfeiçoamento do regulamento técnico concernente aos veículos-tanques rodoviários, utilizados concomitantemente para medição e transporte de líquidos, consubstanciado na portaria INMETRO nº 59/1993.
INMETRO	114	1998	Em vigor	Crítérios gerais de metrologia legal para instrumentos de medição.
INMETRO	145	1999	Em vigor	Medidas materializadas de comprimento de uso geral.
Conjunta ANP	1	2000	Em vigor	Portaria conjunta da ANP com o INMETRO, fica aprovado o regulamento técnico de medição de petróleo e gás natural, o qual estabelece as condições e requisitos únicos que os sistemas de medição de petróleo e gás natural devem observar, com vistas a garantir resultados acurados e completos.
INMETRO	20	2000	Em vigor	Tanques montados sobre veículos rodoviários, destinados ao transporte e medição de combustíveis líquidos.

INMETRO	201	2000	Em vigor	Aprovar o regulamento técnico metrológico, que com esta baixa, estabelecendo os requisitos que deverão ser satisfeitos pelos densímetros de linha A.20, A.50 e B.50, utilizados em medição de massa específica do álcool etílico e suas misturas com água à temperatura de 20°C.
---------	-----	------	----------	--

54. MEDIDOR:

Portaria	Nº	Ano da Edição	Situação	Assunto
MIC	58	1966	Em vigor	Fixação das características mínimas exigíveis para aprovação do tipo de medidores de watt-hora de indução monofásico, de dois ou três fios, com um único elemento motor e aplicável exclusivamente a medidores novos.
INPM	23	1969	Em vigor	Regras gerais a serem observadas na execução do exame inicial e aferições periódicas em medidores de watt-hora monofásico.
INMETRO	23	1985	Revisto	Instruções relativas às condições a que devem satisfazer as bombas medidora utilizadas em medições de volume de combustíveis líquidos.
INMETRO	148	1985	Revisto	Instruções relativas às condições a que devem satisfazer, nas aprovações de modelos, os medidores de energia ativa de indução, monofásicos, classe 2.
INMETRO	149	1985	Revisto	Instruções relativas às condições a que devem satisfazer, nas aprovações de modelos, os medidores de energia ativa de indução, polifásicos, classe 2.
INMETRO	23	1986	Em vigor	Acréscimo e modificações de dispositivos contantes das instruções para medidores de energia ativa de indução monofásico, classe 2, aprovados pela portaria INMETRO nº 148/1985.
INMETRO	24	1986	Em vigor	Acréscimo e modificações de dispositivos contantes das instruções para medidores de energia ativa de indução polifásico, classe 2, aprovados pela portaria INMETRO nº 149/1985.
INMETRO	89	1987	Em vigor	Regulamento técnico metrológico relativo às condições a que devem satisfazer as sociedades mercantis ou comerciais e firmas individuais interessadas na atividade de conserto e manutenção de bombas medidoras para combustíveis líquidos.
INMETRO	174	1991	Em vigor	Bombas medidoras eletrônica de combustíveis líquidos.
INMETRO	38	1993	Em vigor	Autorização para adaptação de 3 zeros fixos, para indicação do preço total a pagar, nos mostradores das bombas medidoras de combustíveis líquidos.
INMETRO	210	1994	Em vigor	Aprovação de alterações nas instruções relativas às condições a que devem satisfazer, nas aprovações de modelo, os seguintes medidores: a) medidores de energia elétrica ativa de indução, monofásico, classe 2; b) medidores de energia elétrica ativa de indução, polifásicos, classe 2. Revogação de itens do regulamento técnico de hidrômetros taquimétricos para água fria.
INMETRO	31	1997	Revisto	Aprova o regulamento técnico metrológico, anexo à presente portaria, estabelecendo as condições a que devem satisfazer os medidores de volume de gás, de paredes deformáveis, tipo diafragma.
INMETRO	32	1997	Em vigor	Aprova o regulamento técnico metrológico, anexo à presente portaria, estabelecendo as condições mínimas a que devem satisfazer os medidores de gás automotivo.
INMETRO	114	1997	Em vigor	Aprova o regulamento técnico metrológico, anexo à presente portaria, estabelecendo as condições a que devem satisfazer os medidores tipo turbina, utilizados nas medições de gases.
INMETRO	115	1998	Em vigor	Medidores de velocidade para veículos automotivos.
INMETRO	1	2002	Em vigor	Estabelecer até que seja editada a regulamentação metrológica específica, que os ensaios pertinentes à apreciação técnica de modelo, relativos aos medidores eletrônicos de energia elétrica monofásicos e polifásicos, sejam realizados tendo como referência as normas pertinentes editadas pela ABNT.
INMETRO	2	2002	Em vigor	Proposta de Regulamento Técnico Metrológico, que estabelece as condições mínimas que deverão ser observadas na fabricação, instalação e utilização de medidores de energia elétrica ativa, inclusive os reconicionados, baseados no princípio de indução, monofásicos e polifásicos.

55. METROLOGIA:

Portaria	Nº	Ano da Edição	Situação	Assunto
INMETRO	102	1988	Revisto	Adoção, no Brasil, do <i>Vocabulário de Termos Fundamentais e Gerais de Metrologia</i> (VIM), baseado no documento elaborado pelo <i>Bureau Internacional de Pesos e Medidas</i> (BIPM), <i>Comissão Eletrotécnica Internacional</i> (CEI), <i>Organização Internacional de Normalização</i> (ISO) e <i>Organização Internacional de Metrologia Legal</i> (OIML).
INMETRO	83	1990	Em vigor	Instrumentos de medir, medidas materializadas e medições, sujeitos ao controle metrológico - relação básica das recomendações internacionais da OIML sancionadas pelas conferências internacionais de metrologia legal.
INMETRO	29	1995	Em vigor	<i>Vocabulário de Termos Fundamentais e Gerais de Metrologia</i> (VIM).
INMETRO	34	1998	Em vigor	Aprovação da marca de verificação e da etiqueta de interdição "instrumento incorreto" bem como da etiqueta "revisado" para identificação dos serviços de reparos prestados por pessoas físicas e jurídicas autorizadas, junto à Rede Nacional de Metrologia.
INMETRO	114	1998	Em vigor	Crítérios gerais de metrologia legal para instrumentos de medição.
Resolução	Nº	Ano da Edição	Situação	Assunto
CONMETRO	3	1989	Em vigor	Definição do <i>Laboratório Nacional de Metrologia</i> (LNM) e <i>Rede Nacional de Calibração</i> . Padrões nacionais para calibração de instrumentos e equipamentos.
CONMETRO	5	1992	Em vigor	Revoga o item 10 da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução n. 11, de 12 de outubro de 1988.
CONMETRO	6	1995	Em vigor	Revoga itens da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução CONMETRONº 11/88, de 12 de outubro de 1988.
CONMETRO	2	2001	Em vigor	Aprovar o regulamento técnico de etiquetagem de produtos têxteis, retificado, que segue esta resolução para que seja observado pelos segmentos do setor têxtil.
CONMETRO	1	2002	Em vigor	Regulamento técnico de etiquetagem de produtos têxteis.

56. OLEO COMBUSTIVEL:

Portaria	Nº	Ano da Edição	Situação	Assunto
INMETRO	276	1993	Em vigor	Aprovação dos regulamentos técnicos: RTQ - 2 - revisão 01 - Equipamento para transporte rodoviário de produtos perigosos a granel - Construção e inspeção inicial (álcool etílico combustível, álcool metílico, querosene, gasolina, óleo diesel e combustível para aviões); RTQ - 34 - Equipamento para o transporte rodoviário de produtos perigosos a granel - Geral - Construção.
INMETRO	277	1993	Revisto	Aprovação dos regulamentos técnicos: RTQ - 2 I - revisão 02 - Equipamento para transporte rodoviário de produtos perigosos a granel - Inspeção periódica (álcool etílico combustível, álcool metílico, querosene, gasolina, óleo diesel e combustível para aviões) ; RTQ - 5 - revisão 02 - Veículo destinado ao transporte rodoviário de produtos perigosos - Inspeção.
INMETRO	103	1998	Em vigor	Determinações concedidas aos fabricantes dos modelos de filtros adicionais para óleo diesel, tipo prensa.
Conjunta ANP INMETRO	1	2000	Em vigor	Portaria Conjunta da Agência Nacional do Petróleo com o INMETRO, fica aprovado o Regulamento Técnico de Medição de Petróleo e Gás Natural, o qual estabelece as condições e requisitos únicos que os sistemas de medição de petróleo e gás natural devem observar, com vistas a garantir resultados acurados e completos.

57. PALITO:

Portaria	Nº	Ano da Edição	Situação	Assunto
INMETRO	235	1993	Revisto	Acondicionamento de palitos de fósforo.
INMETRO	76	1999	Em vigor	Exame de verificação quantitativa metrológica dos produtos E217 "fósforos de segurança" e "palitos de dente".

58. PESO PADRÃO:

Portaria	Nº	Ano da Edição	Situação	Assunto
INT	62	1946	Revisto	Normas definidoras dos tipos de balanças e pesos.
INMETRO	233	1994	Revisto	Aprovação do regulamento técnico referente à fabricação e utilização de pesos padrão.
INMETRO	32	1998	Em vigor	Retificar as disposições do regulamento técnico metrológico aprovado pela portaria INMETRO nº 233/1994, relativas a pesos padrão.
INMETRO	106	2001	Em consulta pública	Aprovação do regulamento técnico referente à fabricação e utilização de pesos padrão.

59. PETRÓLEO:

Portaria	Nº	Ano da Edição	Situação	Assunto
MTIC	47	1946	Em vigor	Medições em tanques para depósito de gasolina, querosene, óleos e outros produtos líquidos do petróleo, importados a granel.
INT	31	1950	Revisto	Instruções a que devem satisfazer os densímetros e os termômetros, respectivamente usados na determinação de densidades e de temperaturas dos produtos líquidos de petróleo.
MTIC	27	1959	Em vigor	Adoção de temperatura de referência para a medição do petróleo e seus derivados.
INPM	34	1962	Em vigor	Especificação de densímetros para petróleo e seus derivados líquidos.
INPM	14	1964	Em vigor	Indicação quantitativa dos recipientes (botijões, cilindros, etc.) destinados à distribuição de gás liquefeito de petróleo.
INPM	40	1966	Em vigor	Empresas distribuidoras de gás liquefeito de petróleo ficam obrigadas a selar, nos locais de enchimento, as válvulas dos recipientes acondicionadores de gás, considerados prontos para entrega ao consumidor ou revendedor.
INPM	9	1967	Em vigor	Norma de termômetros para petróleo e seus derivados quando em estado líquido, bem como para os respectivos suportes.
INPM	12	1967	Em vigor	Norma de amostragem de petróleo e seus derivados líquidos para fins quantitativos.
INPM	14	1967	Em vigor	Instruções relativas às condições a que devem satisfazer os instrumentos destinados a medir o volume de derivados líquidos de petróleo, por meio de câmaras medidoras.
INPM	15	1967	Em vigor	Norma para determinação de temperatura de petróleo e seus derivados líquidos.
INPM	33	1967	Em vigor	Norma para a medição da altura de produtos de petróleo armazenados em tanques.
INPM	40	1967	Em vigor	Gravação da tara nos botijões e cilindros acondicionadores de gás liquefeito de petróleo.
INMETRO	252	1992	Em vigor	Marcação de acondicionadores de gás liquefeito de petróleo - GLP.
INMETRO	167	1996	Em vigor	Recipientes para gás liquefeitos de petróleo - GLP. Requalificação - Certificação de conformidade.
Conjunta ANP	1	2000	Em vigor	Portaria conjunta da ANP com o INMETRO, fica aprovado o regulamento técnico de medição de petróleo e gás natural, o qual estabelece as condições e requisitos únicos que os sistemas de medição de petróleo e gás natural devem observar, com vistas a garantir resultados acurados e completos.
INMETRO	145	2000	Em vigor	Este regulamento técnico metrológico estabelece condições metrológicas a que devem satisfazer os recipientes transportáveis de aço, para gás liquefeito de petróleo (GLP).
INMETRO	18	2002	Em vigor	A certificação compulsória de reguladores de baixa pressão para gás liquefeito de petróleo (GLP) com a capacidade até 4kg/h, para fluxos de gases liquefeitos de petróleo (GLP) até 4Kg/h, comercializados no País, é instituído no âmbito do Sistema Brasileiro de Certificação - SBC.

Resolução	Nº	Ano da Edição	Situação	Assunto
CONMETRO	17	1984	Em vigor	Recipiente de aço, reguladores de pressão e mangueira de PVC plastificado para gás liquefeito de petróleo.

60. PNEU:

Portaria	Nº	Ano da Edição	Situação	Assunto
INMETRO	5	2000	Em vigor	Aprova o regulamento técnico para pneus novos.
INMETRO	35	2001	Em vigor	Pneus novos de motocicleta e ciclomotores, comercializados no País, deverão ostentar a partir de 01/04/2001, o símbolo de identificação da certificação de conformidade, reconhecido pelo SBC, em conformidade como regulamento técnico da qualidade.
INMETRO	133	2001	Em vigor	Aprovar o regulamento técnico para pneus reformados.

61. PRODUTO PRÉ-MEDIDO:

Portaria	Nº	Ano da Edição	Situação	Assunto
INMETRO	2	1982	Em vigor	Tolerância admitida na indicação da quantidade líquida das mercadorias pré-medidas; detergentes sintéticos, sabões e saponáceos para limpeza doméstica, em pó, em flocos, em grãos, em líquido ou em pasta, em tabletes, em barras e semelhantes; cimento; produtos de cacau, doces, balas e sorvetes; linhas e fios de algodão, linho, lã, seda, viscose, poliamida, poliéster ou qualquer outra substância natural, artificial, sintética ou mista.
INMETRO	74	1995	Em vigor	Aprovação do regulamento técnico que estabelece os critérios para verificação do conteúdo líquido de produtos pré-medidos com conteúdo nominal igual e comercializados nas grandezas de massa e volume.
INMETRO	162	1995	Em vigor	Espaço ocupado pelos produtos pré-medidos contidos em embalagem rígida opaca.
INMETRO	88	1996	Em vigor	Indicação quantitativa de produtos pré-medidos.
INMETRO	1	1998	Em vigor	Regulamento técnico metrológico que estabelece os critérios para verificação do conteúdo efetivo de produtos pré-medidos com conteúdo nominal igual e comercializados nas grandezas de comprimento, ou número de unidades.
INMETRO	75	1999	Em vigor	Produtos pré-medidos, comercializados sob a forma de aerosol.
INMETRO	92	1999	Em vigor	Estabelecer os critérios para verificação do conteúdo efetivo de produtos pré-medidos, comercializados em unidades de massa com conteúdo nominal desigual.
INMETRO	10	2000	Em vigor	Produtos pré-medidos em duas fases: uma líquida e outra sólida, separáveis por filtração simples.
INMETRO	96	2000	Em vigor	Este regulamento técnico metrológico estabelece os critérios para verificação do conteúdo efetivo de produtos pré-medidos com conteúdo nominal igual expresso em unidades de massa e volume.
INMETRO	231	2000	Em vigor	Aprovar o regulamento técnico metrológico que estabelece a metodologia para a determinação do peso drenado dos produtos pré-medidos.
INMETRO	115	2001	Em vigor	Aos cosméticos e produtos de toucador, pré-medidos comercializados em unidade de massa ou volume, cujo conteúdo nominal esteja compreendido entre 5g e 20g, ou 5ml e 20ml, não se aplica o critério de aprovação de lote, estabelecido no item 5.1 do Regulamento Técnico Metrológico, aprovado pela Portaria INMETRO nº 74, de 25 de maio de 1995.
INMETRO	140	2001	Em vigor	Estabelecer tolerância individual de 1% (um por cento) para produtos pré-medidos com conteúdo nominal igual, comercializados em unidades legais de massa ou volume, superiores a 25 Kg ou 25 l.

62. PRODUTO QUÍMICO (COMERCIALIZAÇÃO):

Portaria	Nº	Ano da Edição	Situação	Assunto
INMETRO	36	1990	Em vigor	Fixação da grandeza a ser utilizada na comercialização dos produtos químicos e seus derivados, quando destinados à linha institucional e/ou industrial.

63. PVC:

Portaria	Nº	Ano da Edição	Situação	Assunto
INMETRO	125	1983	Em vigor	Autorização para que a medida comercial de topo, aprovada pela portaria INPM nº 15/1981, seja confeccionada em material termo-plástico (PVC) em cores diversas, desde que mantido contraste com os traços e números que compõem a medida.
INMETRO	32	1999	Em vigor	Certificação compulsória dos fios e cabos elétricos, com isolamento extrudada de cloreto de polivinila (PVC) para tensões até 750V, comercializados no País.
INMETRO	129	1999	Em vigor	Mangueiras de PVC plastificado, para instalações domésticas de GLP, nacionais ou importadas, comercializadas no País, deverão ser compulsoriamente certificadas quanto à segurança no âmbito do SBC.
INMETRO	81	2001	Em vigor	As mangueiras de PVC plastificado, para instalações domésticas de GLP, fabricados de acordo com a norma NBR 8613/1984, deverão estar fora do mercado de consumo brasileiro 30 dias após a publicação desta portaria.
INMETRO	51	2002	Em vigor	Estabelece no âmbito do Sistema Brasileiro de Certificação-SBC, a certificação compulsória de cabos de potência com isolamento sólida extrudada de cloreto de vinila (PVC), para tensões até 1KV, fabricados, importados e comercializados no País.
Resolução	Nº	Ano da Edição	Situação	Assunto
CONMETRO	17	1984	Em vigor	Recipiente de aço, reguladores de pressão e mangueira de PVC plastificado para gás liquefeito de petróleo.

64. REBOQUE:

Portaria	Nº	Ano da Edição	Situação	Assunto
INMETRO	69	1996	Em vigor	Aprovação do regulamento técnico (RTQ-25) - Inspeção de segurança veicular em rebocáveis leves (PBT até 7500 N).

65. REDES DE METROLOGIA:

Portaria	Nº	Ano da Edição	Situação	Assunto
INMETRO	34	1998	Em vigor	Aprovação da marca de verificação e da etiqueta de interdição "instrumento incorreto" bem como da etiqueta "revisado" para identificação dos serviços de reparos prestados por pessoas físicas e jurídicos autorizados, junto à Rede Nacional de Metrologia.
Resolução	Nº	Ano da Edição	Situação	Assunto
CONMETRO	3	1989	Em vigor	Definição do <i>Laboratório Nacional de Metrologia</i> (LNM) e <i>Rede Nacional de Calibração</i> . Padrões nacionais para calibração de instrumentos e equipamentos.
CONMETRO	9	1992	Em vigor	Aprovação do documento "Novo Modelo das Redes Brasileiras de Calibração e de Ensaio" como termo de referência para a atividade de credenciamento de laboratórios no âmbito do SINMETRO.

66. REFRIGERADOR:

Portaria	Nº	Ano da Edição	Situação	Assunto
INPM	5	1963	Em vigor	Dimensões das telas de televisões e de ventiladores e das capacidades de refrigeradores.

67. REGUA:

Portaria	Nº	Ano da Edição	Situação	Assunto
INMETRO	125	1983	Em vigor	Autorização para que a medida comercial de topo, aprovada pela portaria INPM nº 15/1981, seja confeccionada em material termo-plástico (PVC) em cores diversas, desde que mantido contraste com os traços e números que compõem a medida.
INMETRO	83	1990	Em vigor	Instrumentos de medir, medidas materializadas e medições, sujeitos ao controle metrológico - relação básica das recomendações internacionais da OIML sancionadas pelas conferências internacionais de metrologia legal.

68. RESINA:

Portaria	Nº	Ano da Edição	Situação	Assunto
INMETRO	232	1989	Em vigor	Fixação da grandeza a ser utilizada na comercialização dos produtos denominados "resinas" e "catalisadores", destinados à cura (secagem) das resinas.
INMETRO	275	1993	Em vigor	Aprovação do RTQ - 36 - Revestimento interno de tanque rodoviário de produtos perigosos com resina ester vinílica reforçada com fibra de vidro - aplicação e inspeção.

69. RÓTULO:

Portaria	Nº	Ano da Edição	Situação	Assunto
INPM	2	1967	Em vigor	Proibição de carimbagem de rótulos ou envoltórios.
INPM	14	1978	Em vigor	Padronização e indicação quantitativa de saponáceos e detergentes em pó, além dos valores previstos nas portarias INPM nº 114/1976 e nº 115/1976.
INMETRO	80	1988	Em vigor	Faculta às bebidas alcoólicas importadas a indicação do conteúdo, sem, a utilização das expressões contidas nas letras <u>d</u> e <u>e</u> do artigo 2º da portaria INPM nº 31/1969. Parágrafo único - A existência no envoltório, invólucro e/ou rótulo de número seguido de símbolo de unidade de medida de volume, legal no Brasil, indicará para fins desta portaria o conteúdo.
INMETRO	74	1995	Em vigor	Aprovação do regulamento técnico que estabelece os critérios para verificação do conteúdo líquido de produtos pré-medidos com conteúdo nominal igual e comercializados nas grandezas de massa e volume.
INMETRO	1	1998	Em vigor	Regulamento técnico metrológico que estabelece os critérios para verificação do conteúdo efetivo de produtos pré-medidos com conteúdo nominal igual e comercializados nas grandezas de comprimento, ou número de unidades.
INMETRO	3	1998	Em vigor	Verificação do conteúdo líquido de sabonete e sabão em barra.
INMETRO	92	1999	Em vigor	Estabelecer os critérios para verificação do conteúdo efetivo de produtos pré-medidos, comercializados em unidades de massa com conteúdo nominal desigual.
INMETRO	126	1999	Em vigor	Estabelecer critérios para comercialização, indicação do conteúdo líquido e metodologia de verificação do conteúdo líquido dos produtos sabão e sabonete em barra.
INMETRO	96	2000	Em vigor	Este regulamento técnico metrológico estabelece os critérios para verificação do conteúdo efetivo de produtos pré-medidos com conteúdo nominal igual expresso em unidades de massa e volume.
INMETRO	143	2000	Em vigor	A comercialização de papel higiênico, em rolos, deve ser efetuada em conteúdo nominal múltiplo de 10 m, a partir de 20 m, para o comprimento e largura de 10 cm.

INMETRO	95	2001	Em vigor	Indicação do conteúdo nominal dos produtos guardanapo, toalha e lenço de papel.
---------	----	------	----------	---

70. SERVIÇO METROLÓGICO (COBRANÇA):

Portaria	Nº	Ano da Edição	Situação	Assunto
INMETRO	338	1991	Em vigor	Instrução normativa que estabelece as regras e procedimentos a serem adotados na execução e na cobrança dos serviços metrológicos.

71. SISTEMA MÉTRICO:

Resolução	Nº	Ano da Edição	Situação	Assunto
CONMETRO	3	1984	Em vigor	Substituição da definição do metro.

72. SISTEMA INTERNACIONAL DE UNIDADES (SI):

Portaria	Nº	Ano da Edição	Situação	Assunto
INMETRO	2	1993	Em vigor	Modificação do quadro anexo à resolução CONMETRO nº 12/1988, acrescentando à tabela I os prefixos SI para formação dos nomes dos múltiplos e submúltiplos das unidades.
INMETRO	2	1998	Em vigor	Símbolos ou denominações metrológicas das unidades de medida (SI) poderão ser escritas em uma relação mínima de dois terços (2/3 da altura dos números).
Resolução	Nº	Ano da Edição	Situação	Assunto
CONMETRO	11	1988	Revisto	Aprovação da regulamentação metrológica das unidades de medida.
CONMETRO	12	1988	Revisto	Adoção do quadro geral de unidades de medida e emprego de unidades fora do <i>Sistema Internacional de Unidades</i> (SI).
CONMETRO	2	1989	Em vigor	Dar nova redação do item 43 da resolução CONMETRO nº 11, de 12/10/1988, publicada no DOU de 21/10/1988.

73. TANQUE / VEÍCULOS-TANQUES:

Portaria	Nº	Ano da Edição	Situação	Assunto
MTIC	47	1946	Em vigor	Medições em tanques para depósito de gasolina, querosene, óleos e outros produtos líquidos do petróleo, importados a granel.
INPM	33	1967	Em vigor	Norma para a medição da altura de produtos de petróleo armazenados em tanques.
INPM	27	1970	Revisto	Aferição de veículos-tanque rodoviários que transportem líquidos aquecidos à temperatura superior a 40°C.
INPM	31	1971	Em vigor	Prorrogação de prazo, até que sejam baixadas novas disposições, da portaria INPM nº 27/1970 que permite a aferição de veículos-tanque aquecidos a uma temperatura superior a 40°C.
INMETRO	163	1985	Em vigor	Instrução normativa estabelecendo as condições operacionais relativas à medição do álcool etílico em veículos-tanque rodoviários, bem como às especificações quanto à lacração, sacador de amostras e porta-termômetros.
INMETRO	112	1989	Em vigor	Regulamento técnico metrológico que estabelece as condições a que devem satisfazer os tanques de carga montados sobre veículos ferroviários, utilizados na medição e transporte de líquidos.
INMETRO	277	1991	Em vigor	Regulamento técnico "Veículo rodoviário destinado ao transporte de produtos perigosos - Construção, instalação e inspeção de pára-choque traseiro" - RTQ -32.
INMETRO	59	1993	Revisto	Regulamento técnico referente a veículos-tanque rodoviários utilizados para medição e transporte de líquidos a granel.
INMETRO	275	1993	Em vigor	Aprovação do RTQ - 36 - Revestimento interno de tanque rodoviário de produtos perigosos com resina ester vinílica reforçada com fibra de vidro - aplicação e inspeção.
INMETRO	110	1994	Em vigor	Aprovação das instruções referentes a veículos e equipamentos utilizados no transporte rodoviário de produtos perigosos quando carregados ou contaminados.
INMETRO	199	1994	Em vigor	Aprovação do regulamento técnico (RTQ-5) - Veículo destinado ao transporte rodoviário de produtos perigosos - Inspeção.
INMETRO	157	1996	Em vigor	Veículos-tanques rodoviários, utilizados para medição e transporte de líquidos.

INMETRO	48	1998	Em vigor	Aperfeiçoamento do regulamento técnico concernente aos veículos-tanques rodoviários, utilizados concomitantemente para medição e transporte de líquidos, consubstanciado na portaria INMETRO nº 59/1993.
INMETRO	20	2000	Em vigor	Tanques montados sobre veículos rodoviários, destinados ao transporte e medição de combustíveis líquidos.
Resolução	Nº	Ano da Edição	Situação	Assunto
CONMETRO	1	1987	Em vigor	Aprovação do <i>Programa Nacional de Certificação de Conformidade de Veículos Automotores: Emissões (PROVEM)</i> .

74. TAXÍMETRO:

Portaria	Nº	Ano da Edição	Situação	Assunto
INMETRO	105	1987	Revisto	Os taxímetros eletrônicos digitais deverão ser dotados de sistema de proteção ao longo da ligação elétrica do transdutor ao corpo do instrumento.
INMETRO	133	1988	Em vigor	Modificação dos taxímetros eletrônicos.
INMETRO	84	1990	Em vigor	Regulamento técnico metrológico que visa estabelecer e especificar as condições a que devem satisfazer as sociedades mercantis ou comerciais e firmas individuais na exploração dos serviços de instalação, conserto e manutenção de taxímetros.
INMETRO	95	1995	Em vigor	Adoção da unidade monetária vigente no País, na indicação fornecida pelos taxímetros.
INMETRO	120	1995	Em vigor	Aprovação do regulamento técnico que estabelece as condições que deverão ser observadas na fabricação, instalação e utilização de taxímetros.
INMETRO	89	1996	Em vigor	Aprovação do regulamento técnico de impressoras incorporadas aos taxímetros.

75. TELA:

Portaria	Nº	Ano da Edição	Situação	Assunto
INPM	5	1963	Em vigor	Dimensões das telas de televisões e de ventiladores e das capacidades de refrigeradores.
INMETRO	260	1989	Em vigor	Indicação de composição quantitativa e qualitativa em embalagem plástica transparente, hermeticamente fechada, dos artefatos têxteis representados por telas aglomeradas, obtidas a partir da superposição de véus em cardagem.
INMETRO	19	1999	Em vigor	Indicação da composição têxtil, no caso específico de produtos cujos sistemas formadores resultem de telas, aglomerados ou qualquer tipo de amarração.

76. TELEVISÃO:

Portaria	Nº	Ano da Edição	Situação	Assunto
INPM	5	1963	Em vigor	Dimensões das telas de televisões e de ventiladores e das capacidades de refrigeradores.

77. TERMÔMETRO/TEMPERATURA:

Portaria	Nº	Ano da Edição	Situação	Assunto
INT	31	1950	Revisto	Instruções a que devem satisfazer os densímetros e os termômetros, respectivamente usados na determinação de densidades e de temperaturas dos produtos líquidos de petróleo.
MTIC	27	1959	Em vigor	Adoção de temperatura de referência para a medição do petróleo e seus derivados.
INPM	9	1967	Em vigor	Norma de termômetros para petróleo e seus derivados quando em estado líquido, bem como para os respectivos suportes.
INPM	15	1967	Em vigor	Norma para determinação de temperatura de petróleo e seus derivados líquidos.
INPM	27	1970	Revisto	Aferição de veículos-tanque rodoviários que transportem líquidos aquecidos à temperatura superior a 40°C.
INPM	31	1971	Em vigor	Prorrogação de prazo, até que sejam baixadas novas disposições, da portaria INPM nº 27/1970 que permite a aferição de veículos-tanque aquecidos a uma temperatura superior a 40°C.
INPM	21	1974	Em vigor	Instruções relativas aos princípios gerais de construção e de aferição de termômetros de laboratório baseados na dilatação de líquido em vidro.

INMETRO	163	1985	Em vigor	Instrução normativa estabelecendo as condições operacionais relativas à medição do álcool etílico em veículos-tanque rodoviários, bem como às especificações quanto à lacração, sacador de amostras e porta-termômetros.
INMETRO	100	1999	Em vigor	Aprovar a marca de verificação metrológica para termômetros clínicos.
INMETRO	245	2000	Em vigor	Aprovar o regulamento técnico metrológico, que com esta baixa, estabelecendo as condições a que devem satisfazer os termômetros de líquidos em vidro, de imersão total, escala externa e interna, tipo EIL (escala interna longa) e EIC (escala interna curta), utilizados na medição da temperatura do álcool etílico, e suas misturas com água.
INMETRO	127	2001	Em vigor	Aprovar o regulamento técnico metrológico, em anexo, estabelecendo as condições a que devem atender os termômetros clínicos de mercúrio, em vidro, com dispositivo de máxima, destinados a medir a temperatura do corpo humano.

78. TÊXTIL:

Portaria	Nº	Ano da Edição	Situação	Assunto
INMETRO	2	1982	Em vigor	Tolerância admitida na indicação da quantidade líquida das mercadorias pré-medidas; detergentes sintéticos, sabões e saponáceos para limpeza doméstica, em pó, em flocos, em grãos, em líquido ou em pasta, em tabletes, em barras e semelhantes; cimento; produtos de cacau, doces, balas e sorvetes; linhas e fios de algodão, linho, lã, seda, viscose, poliamida, poliéster ou qualquer outra substância natural, artificial, sintética ou mista.
INMETRO	260	1989	Em vigor	Indicação de composição quantitativa e qualitativa em embalagem plástica transparente, hermeticamente fechada, dos artefatos têxteis representados por telas aglomeradas, obtidas a partir da superposição de véus em cardagem.
Resolução	Nº	Ano da Edição	Situação	Assunto
CONMETRO	4	1992	Revisto	Aprovação do regulamento técnico sobre emprego de fibras em produtos têxteis.
CONMETRO	2	2001	Em vigor	Aprovar o regulamento técnico de etiquetagem de produtos têxteis, retificado, que segue esta resolução para que seja observado pelos segmentos do setor têxtil.

79. TINTA:

Portaria	Nº	Ano da Edição	Situação	Assunto
INMETRO	27	1989	Em vigor	Regulamento técnico metrológico que estabelece a grandeza e a respectiva unidade de medida, bem como dispõe sobre os parâmetros que definem a utilização do espaço vazio permitido para os continentes de "tintas" (aplica-se à indústria e ao comércio).

80. TRANSPORTE AÉREO:

Resolução	Nº	Ano da Edição	Situação	Assunto
CONMETRO	1	1983	Em vigor	Identificação dos <i>Requisitos Brasileiros de Homologação Aeronáutica</i> (RBHA) como regulamentos técnicos e dos certificados de homologação das empresas fabricantes e dos produtos aeronáuticos emitidos pelo Ministério da Aeronáutica como equivalentes aos certificados emitidos pelo INMETRO.

81. VELA:

Portaria	Nº	Ano da Edição	Situação	Assunto
INMETRO	5	1998	Revisto	Indicação da quantidade líquida em unidades de massa dos produtos denominados "velas".

82. VENTILADOR:

Portaria	Nº	Ano da Edição	Situação	Assunto
INPM	5	1963	Em vigor	Dimensões das telas de televisões e de ventiladores e das capacidades de refrigeradores.

83. VERGALHÃO:

Portaria	Nº	Ano da Edição	Situação	Assunto
INMETRO	46	1999	Em vigor	As barras e fios de aço (vergalhões), destinados a armaduras para concreto armado, de fabricação nacional e as importadas, para comercialização no País, deverão ser compulsoriamente certificados no âmbito do SBC.

84. VERMICULITA:

Portaria	Nº	Ano da Edição	Situação	Assunto
INMETRO	115	1992	Em vigor	Acondicionamento do produto "vermiculita expandida" para utilização como isolante térmico.
INMETRO	181	1992	Em vigor	Acondicionamento do produto "vermiculita expandida" para utilização na agricultura.

85. VETERINÁRIO (PRODUTO):

Portaria	Nº	Ano da Edição	Situação	Assunto
INMETRO	212	1994	Em vigor	Produtos de uso veterinário em soluções e emulsões - isenção da indicação quantitativa.

86. VIDRARIA DE LABORATÓRIO:

Portaria	Nº	Ano da Edição	Situação	Assunto
INPM	1	1968	Em vigor	Graduação e numeração de instrumentos volumétricos de vidro, tais como: pipetas, buretas, provetas, balões e outros.
INMETRO	81	1984	Em vigor	Permissão para que a indicação quantitativa em ampolas ou frascos -ampolas de produtos farmacêuticos seja efetivada com dispensa da obrigatoriedade prevista no item d do artigo 2º da portaria INPM nº 31/1969.

